



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

Nº 05

MAIO/2013



FÓRUM RIDALVO COSTA
João Pessoa - PB



FÓRUM NEREU SANTOS
Campina Grande - PB



FÓRUM DE SOUSA
Sousa - PB

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO	Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA	Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA Dr. PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA	Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE
JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES PENAS JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA - PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES PENAS	Dr ^a . CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ Dr ^a . CRISTIANE MENDONÇA LAGE
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS.FIALHO MOREIRA
JUÍZA FEDERAL DA 7ª VARA E VICE-DIRETORA DO FORO – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 7ª VARA	Dr ^a . NILIANE MEIRA LIMA Dra. WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA
JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL	Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO
JUIZ FEDERAL DA 1ª RELATORIA DA TURMA RECURSAL PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL JUIZ FEDERAL DA 2ª RELATORIA DA TURMA RECURSAL	Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Dr. SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA	Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU

JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA	Dr. JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA
JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA	Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA Dr. ILAN PRESSER
JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA – JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA	Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA Dr. ILAN PRESSER
JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES TRIBUTÁRIAS JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10ª VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES TRIBUTÁRIAS	Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO Dr. GILVÂNKIM MARQUES DE LIMA
JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA E DIRETOR DA SUBSEÇÃO VARA COMUM E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA	Dr. LEONARDO AUGUSTO NUNES COUTINHO CLAUDIO GIRÃO BARRETO
JUIZ FEDERAL DA 11ª VARA E DIRETOR DA SUBSEÇÃO VARA COMUM E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL	Dr. TERCIVS GONDIM MAIA
JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA E DIRETOR DA SUBSEÇÃO VARA COMUM E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL	Dr. GUSTAVO PAIVA GADELHA
JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA	Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO
JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA E DIRETOR DA SUBSEÇÃO VARA COMUM E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL	Dr. ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR

ÍNDICE

ASSUNTOS	PORTARIAS/GDF	PÁGINAS
ADIAMENTO DE FÉRIAS		
Aléssio Robson Ferreira de Oliveira	694/SA.....	149
Ana Lúcia Duarte Nogueira.....	668/SA.....	123
Giordana Fernandes Pereira de Lucena	644/SA.....	99
Irene Batista e Silva.....	649/SA.....	104
Maria Goretti Avelino Gadelha	593/SA.....	48
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO		
Servidores.....	704/SA.....	159
AFASTAMENTO		
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	651/SA.....	106
AFASTAMENTO FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA		
Francisco de Assis Izidoro Machado.....	686/SA.....	141
Marcus Gadelha Pordeus.....	602/SA.....	57
ALTERAÇÃO DE FÉRIAS		
Agaires Dias Arruda.....	632/SA.....	87
Antonio Rodrigues Neto.....	730/SA.....	187
Joelma Tavares de Santana Souza	576/SA.....	31
Julieta Costa dos Santos	684/SA.....	139
Mara Rúbia Braga	725/SA.....	182
Maria Angelian Tavares de Lima	639/SA.....	94
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		
Carlos Alberto de Lima	590/SA.....	45
Danielle Lúcia Cruz da Nóbrega	598/SA.....	53
Sócrates Vinícius Porto de Araújo.....	695/SA.....	150
AUXILIO-NATALIDADE		
Francisco de Assis Izidoro Machado.....	688/SA.....	143
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL		
Evaldo Dantas da Silva.....	049/GDF.....	25
COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO		
Adriana Costa Ramos Cunha.....	607/SA.....	62
Álvaro do Nascimento Silva.....	721/SA.....	178
Amadeus Rodrigues Pereira	681/SA.....	136
Ariel Cândido Barbosa	709/SA.....	164
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior.....	683/SA.....	138
Diana Maria Câmara Gomes	648/SA.....	103
Ledson Leitão Batista	719/SA.....	176
Lucineide Batista Souza do Nascimento	675/SA.....	130
Luis Carlos Soares Cavalcante	655/SA.....	110
Marcus Gadelha Pordeus.....	682/SA.....	137
Miriam Vieira de Brito	724/SA.....	181
Severino Marinho Filho.....	613/SA.....	68
CONTROLE DE DIÁRIAS		
Diárias	maio/2013.....	222
CONVOCAÇÃO		
Bruno Teixeira de Paiva.....	Ato 305/2013.....	211
Emiliano Zapata de Miranda Leitão	Ato 298/2013.....	209
DESIGNAÇÃO		
Adna Lucena dos Santos	646/SA.....	101
Aléssio Robson Ferreira de Oliveira	638/SA.....	93
Alice Maria Cirilo de Sousa	585/SA.....	40
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento.....	728/SA.....	185
Anderson Danilo Pereira Lima.....	653/SA.....	108
Angelita Lucas dos Santos	667/SA.....	122
Bianor Arruda Bezerra Neto.....	Ato 297/CR.....	208
Bianor Arruda Bezerra Neto.....	Ato 341/CR.....	215
Bruno França Amaro	582/SA.....	37
Christyanne Marie Costa Lima de Carvalho	707/SA.....	162
Claudio Girão Barreto	Ato 264/CR.....	201
Claudio Girão Barreto	Ato 291/CR.....	206

Claudio Girão Barreto	Ato 298/CR.....	210
Daniel Lorenzo de Almeida.....	582/SA.....	37
Danielle Lúcia Cruz da Nóbrega	606/SA.....	61
Dario Navarro Maciel.....	715/SA.....	172
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	683/SA.....	138
Edyla Raquel do Nascimento Cavalcanti	599/SA.....	54
Emanuelle de Queiroz Cavalcanti Ferreira Targino	611/SA.....	66
Énio Gustavo Lopes Barros.....	628/SA.....	83
Fábio Azevedo de Oliveira.....	666/SA.....	121
Fábio Lacerda de Castro Martins	635/SA.....	90
Fádua Fernando Timeny Hamad	587/SA.....	42
Felipe Magno Silva Fonseca	715/SA.....	172
Fernanda Pordeus de Queiroz.....	727/SA.....	184
Gilvânklim Marques de Lima.....	Ato 278/CR.....	204
Giovanna Fernandes de Oliveira	720/SA.....	177
Gustavo de Paiva Gadelha.....	Ato 288/CR.....	205
Gustavo de Paiva Gadelha.....	Ato 325/CR.....	213
Ingrid Alves Queiroga	708/SA.....	163
Jailson Mouzinho da Silva Garcia	646/SA.....	101
Jean Carlos Braga da Mota.....	617/SA.....	72
Jorge Moacir Catete Santos	595/SA.....	50
Karine Desieux Tomaz de Macedo	648/SA.....	103
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro	589/SA.....	44
Karlyne Cabral Maroja Limeira	608/SA.....	63
Kátia Maria de Farias	659/SA.....	114
Kátia Maria de Farias	667/SA.....	122
Larissa Ramalho de Vasconcelos Monthaler.....	591/SA.....	46
Lenise Maria Mota Schuler Norat	692/SA.....	147
Lucas Grangeiro Bonifácio.....	712/SA.....	169
Luciana Brito de Góis Borges	575/SA.....	30
Lucineide Batista Souza do Nascimento	611/SA.....	66
Lucineide Batista Souza do Nascimento	702/SA.....	157
Luís Maurício Góes dos Santos.....	689/SA.....	144
Luzenildo de Sousa Batista	611/SA.....	66
Luzenildo de Sousa Batista	675/SA.....	130
Mara Rúbia Braga	630/SA.....	85
Marcelo Marinho dos Santos.....	700/SA.....	155
Márcia de Freitas da Costa	621/SA.....	76
Marcos Galdino de Lima.....	638/SA.....	93
Maria Aparecida de Almeida Silva	610/SA.....	65
Maria do Socorro da Silva Barbosa.....	663/SA.....	118
Michel Igor Queiroz Bichara Dantas.....	691/SA.....	146
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	655/SA.....	110
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	656/SA.....	111
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	659/SA.....	114
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	667/SA.....	122
Nilton Cezar da Costa Ferreira	697/SA.....	152
Nilton Gomes de Souza Junior	656/SA.....	111
Phelipe Vicente de Paula Cardoso.....	Ato 263/CR.....	200
Phelipe Vicente de Paula Cardoso.....	Ato 276/CR.....	202
Phelipe Vicente de Paula Cardoso.....	Ato 326/CR.....	214
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu.....	Ato 349/CR.....	216
Rogério Xavier Costa	656/SA.....	111
Rosa Amélia Santos da Silva.....	611/SA.....	66
Sérgio Murilo Wanderley Queiroga	Ato 277/CR.....	203
Sílvia Berenice Puziski Nóbrega	608/SA.....	63
Valber Rodrigues Valões.....	726/SA.....	183
Vinícius de Sousa Cabral	685/SA.....	140
Wanessa Figueiredo dos Santos Lima	Ato 296/CR.....	207
Wanessa Figueiredo dos Santos Lima	Ato 313/CR.....	212
DIÁRIA		
Algacy de Arruda Palmeira	645/SA.....	100
Álvaro do Nascimento Silva.....	579/SA.....	34

Ariel Cândido Barbosa	625/SA	80
Bianor Arruda Bezerra Neto.....	044/GDF	20
Bruno Teixeira de Paiva	040/GDF	16
Bruno Teixeira de Paiva	045/SA	21
Carlos Antônio Araújo da Silva	600/SA	55
Carlos Antônio Araújo da Silva	603/SA	58
Carlos Antônio Araújo da Silva	615/SA	70
Cláudio Girão Barreto	046/GDF	22
Davson Tadeu Almeida Fonseca	634/SA	89
Euclides Ferreira de Lima Filho	600/SA	55
Gilvânklim Marques de Lima.....	037/GDF	13
Gilvânklim Marques de Lima.....	041/GDF	17
Gilvânklim Marques de Lima.....	043/GDF	19
Helena Delgado Ramos Fialho Moreira	038/GDF	14
Irapuam Praxedes dos Santos	690/SA	145
Isaac Martins de Souza	661/SA	116
Isaac Martins de Souza	673/SA	128
Jackeline Sales de Oliveira	579/SA	34
José Milton Moraes Oliveira	650/SA	105
Luis Veríssimo de Sousa	665/SA	120
Marcos Aurélio Guimarães Miranda	594/SA	49
Marcos Aurélio Guimarães Miranda	620/SA	75
Marcos Aurélio Guimarães Miranda	664/SA	119
Paulo Rogério Sarmiento Pordeus	669/SA	124
Phelipe Vicente de Paula Cardoso.....	042/GDF	18
Phelipe Vicente de Paula Cardoso.....	047/GDF	23
Rodrigo do Nascimento Silva.....	619/SA	74
Rodrigo Farias de Moura Resende	703/SA	158
Sebastião Pereira de Paiva.....	714/SA	171
Valber Rodrigues Valões.....	641/SA	96
Valber Rodrigues Valões.....	706/SA	161
Walter Cavalcanti de Azevedo Júnior	584/SA	39
DISPENSA		
Aléssio Robson Ferreira de Oliveira	638/SA	93
Alexandre Aragão Pascoal	674/SA	129
Ana Flávia Falcão de Carvalho	672/SA	127
Bruno França Amaro	582/SA	37
Edyla Raquel do Nascimento Cavalcanti	599/SA	54
Erick Magalhães Costa	588/SA	43
Felipe Magno Silva Fonseca	715/SA	172
Hilka Ribeiro de Holanda Carvalho	596/SA	51
Jair Rodrigues Nóbrega	575/SA	30
Jean Carlos Braga da Mota.....	617/SA	72
Luciana Brito de Góis Borges	575/SA	30
Marcos Galdino de Lima	638/SA	93
Valber Rodrigues Valões.....	726/SA	183
DISPENSA DO EXPEDIENTE		
André Ricardo Viana Freire	723/SA	180
Débora Alcântara de Barros Leal Lima	629/SA	84
Josenildo Almeida Lira	677/SA	132
Kelli Cristine Carvalho de Oliveira	583/SA	38
Raul Felipe Montenegro dos Santos.....	604/SA	59
Renally Leal da Costa.....	676/SA	131
Ronaldo Jericó Alves Feitosa	707/SA	162
Vitório Wagner Nunes Teixeira	676/SA	131
Zena Hana Yamaoka Mariz Maia.....	597/SA	52
ELOGIO		
Servidores.....	0008/2013-GJT	197
Servidores.....	0008/2013-GJT 2	198
Servidores.....	048/GDF	24
ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO		
Subseção de Campina Grande	02/GDS	188
Subseção de Campina Grande	02/GDS 2	189

Subseção de Campina Grande	02/GDS 3	190
Subseção de Campina Grande	02/GDS 4	191
Subseção de Campina Grande	03/GDS	192
Subseção de Campina Grande	03/GDS 2	193
Subseção de Campina Grande	03/GDS 3	194
Subseção de Campina Grande	03/GDS 4	195
FERIADO CORPUS CHRISTI		
Suspensão de prazos processuais.....	039/GDF	15
FÉRIAS		
Hildebrando de Souza Rodrigues	696/SA	151
Marconi Pereira de Araújo	701/SA	156
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento	702/SA	157
FÉRIAS REGULAMENTARES MÊS DE ABRIL		
Servidores.....	573/SA	26
Servidores.....	573/SA 2	27
Servidores.....	573/SA 3	28
GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO		
Sandra Maria Galiza do Amaral Marinho	705/SA	160
HORÁRIO ESPECIAL		
Clarissa Gomes de Sousa	660/SA	115
INSPEÇÃO ORDINÁRIA - 8ª VARA		
Subseção Judiciária de Sousa	nº 11/2013.....	196
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS		
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	718/SA	175
Cristiane Mendonça Lage	Portaria 120/CR	218
Gustavo de Paiva Gadelha	Portaria 112/CR	217
LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA		
Alexandre Ribeiro de Araújo.....	628/SA	83
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	667/SA	122
Erick Magalhães Costa	662/SA	117
Kátia Maria de Farias	722/SA	179
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Adriana Costa Ramos Cunha.....	666/SA	121
Alexandre Magno de Assis Paiva.....	637/SA	92
André Ricardo Viana Freire	622/SA	77
Antonio de Queiroz Campos Júnior	622/SA	77
Bruno Melo Dias de Araújo	680/SA	135
Carlos Alberto Braz.....	710/SA	165
Cesar Oliveira de Barros Leal Filho	716/SA	173
Christyanne Marie Costa Lima de Carvalho	605/SA	60
Clarissa Gomes de Sousa	622/SA	77
Cora Geovana Palhano Souto	716/SA	173
Danielle Cunha Martins Machado	654/SA	109
Eliézia de Fátima Xavier Ribeiro	716/SA	173
Elisângela Freire da Silva.....	621/SA	76
Fábio Azevedo de Oliveira.....	698/SA	153
Hélio Lins de Medeiros Silva	622/SA	77
Jorge José Freire da Silva Filho.....	581/SA	36
Lisandro Suassuna de Oliveira	716/SA	173
Malber Cavalcanti de Albuquerque	592/SA	47
Márcia de Freitas da Costa	710/SA	165
Marília Rocha Monteiro	636/SA	91
Marta Mônica Freire da Silva Delena.....	627/SA	82
Noely Vasconcelos Lima dos Santos.....	624/SA	79
Renally Leal da Costa.....	716/SA	173
Renata Porpino de Lucena Lima Ventura.....	680/SA	135
Ronaldo Medeiros de Albuquerque	670/SA	125
Sebastiana Laila dos Santos Oliveira	606/SA	61
Silvana Sorrentino Moura de Lima	671/SA	126
Tatiane Cristina Araújo Firmiano.....	710/SA	165
Vilani Holanda Souto Maior	680/SA	135
LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Publicações.....	maio/2013	219

Publicações.....	maio/2013 2.....	220
Publicações.....	maio/2013 3.....	221
LOTAÇÃO		
Aclécio Sandro de Oliveira	618/SA.....	73
Angelita Lucas dos Santos	652/SA.....	107
Diego dos Santos Bezerra.....	574/SA.....	29
Erick Magalhães Costa.....	588/SA.....	43
Fernanda Pordeus de Queiroz.....	727/SA.....	184
Jair Rodrigues Nóbrega	575/SA.....	30
Jobson Silva dos Santos	643/SA.....	98
Joel Pereira Ferreira.....	642/SA.....	97
Jorge Moacir Catete Santos.....	623/SA.....	78
Luciana Brito de Góis Borges	575/SA.....	30
Marcelo Marinho dos Santos.....	700/SA.....	155
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO		
Cora Geovana Palhano Souto.....	577/SA.....	32
Marco Antonio Albuquerque Costa.....	577/SA.....	32
Otacílio Pereira Quintans Neto.....	577/SA.....	32
Servidores.....	601/SA.....	56
Sonia Maria Gomes de Lacerda Quintans	577/SA.....	32
PARTICIPAÇÃO NO IV CONGRESSO INTERN. DE DIREITO PROCESSUAL		
João Batista dos Santos	647/SA.....	102
Marciana Rodrigues Neves.....	647/SA.....	102
PARTICIPAÇÃO NO XI CONGRESSO INTERN. DE DIREITO CONSTITUCIONAL		
Servidores.....	633/SA.....	88
PROGRESSÃO FUNCIONAL		
Servidores.....	711/SA.....	166
Servidores.....	711/SA 2.....	167
Servidores.....	711/SA 3.....	168
PROMOÇÃO ORDINÁRIA		
Fabiola Falcão da Cunha	713/SA.....	170
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Aiula Maria Cavalcante de Moraes	616/SA.....	71
Alexandre Magno de Assis Paiva.....	729/SA.....	186
Angelita Lucas dos Santos	658/SA.....	113
Carlos Alves Pereira.....	631/SA.....	86
Celso Sitônio Borges Filho.....	612/SA.....	67
Clarissa Gomes de Sousa	687/SA.....	142
Clarissa Gomes de Sousa	699/SA.....	154
Emanuelle de Queiroz Cavalcanti Ferreira Targino	609/SA.....	64
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	595/SA.....	50
Humberto Fernandes de Medeiros.....	614/SA.....	69
Jailson Mouzinho da Silva Garcia	580/SA.....	35
José de Arimatéa da Silva Junior.....	657/SA.....	112
Lycia Magda Coelho de Souza.....	586/SA.....	41
Malber Cavalcanti de Albuquerque.....	626/SA.....	81
Suely Barbosa Morais de Brito.....	693/SA.....	148
Wamberto Rodrigues Silva.....	717/SA.....	174
Wilma Teresa Coelho Monteiro	640/SA.....	95
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA		
Luanda Mara Godinho de Araújo.....	679/SA.....	134
Wilma Teresa Coelho Monteiro	678/SA.....	133
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA		
Alessio Robson Ferreira de Oliveira	578/SA.....	33
Clarissa Gomes de Sousa	704/SA.....	159
REVOGAÇÃO DE ATO		
232/CR.....	Ato 259/CR.....	199
SUSPENSÃO DE FÉRIAS		
Suely Barbosa Morais de Brito.....	693/SA.....	148
TORNA SEM EFEITO ATO		
227/CR.....	Ato 288/CR.....	205
TORNA SEM EFEITO PORTARIA		
Fábio Azevedo de Oliveira.....	698/SA.....	153

Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	595/SA.....	50
Hilka Ribeiro de Holanda Carvalho	596/SA.....	51
Jorge José Freire da Silva Filho.....	581/SA.....	36
Jorge Moacir Catete Santos	595/SA.....	50
Kátia Maria de Farias	722/SA.....	179
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	718/SA.....	175

ÍNDICE ONOMÁSTICO

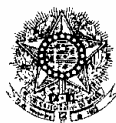
Aclécio Sandro de Oliveira	618/SA.....	73
Adna Lucena dos Santos	646/SA.....	101
Adriana Costa Ramos Cunha.....	607/SA.....	62
Adriana Costa Ramos Cunha.....	666/SA.....	121
Agaires Dias Arruda.....	632/SA.....	87
Aiula Maria Cavalcante de Moraes	616/SA.....	71
Alessio Robson Ferreira de Oliveira	578/SA.....	33
Aléssio Robson Ferreira de Oliveira	638/SA.....	93
Aléssio Robson Ferreira de Oliveira	638/SA.....	93
Aléssio Robson Ferreira de Oliveira	694/SA.....	149
Alexandre Aragão Pascoal	674/SA.....	129
Alexandre Magno de Assis Paiva.....	637/SA.....	92
Alexandre Magno de Assis Paiva.....	729/SA.....	186
Alexandre Ribeiro de Araújo.....	628/SA.....	83
Algacy de Arruda Palmeira	645/SA.....	100
Alice Maria Cirilo de Sousa	585/SA.....	40
Álvaro do Nascimento Silva.....	579/SA.....	34
Álvaro do Nascimento Silva.....	721/SA.....	178
Amadeus Rodrigues Pereira	681/SA.....	136
Ana Flávia Falcão de Carvalho	672/SA.....	127
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento.....	728/SA.....	185
Ana Lúcia Duarte Nogueira.....	668/SA.....	123
Anderson Danillo Pereira Lima.....	653/SA.....	108
André Ricardo Viana Freire	622/SA.....	77
André Ricardo Viana Freire	723/SA.....	180
Angelita Lucas dos Santos	652/SA.....	107
Angelita Lucas dos Santos	658/SA.....	113
Angelita Lucas dos Santos	667/SA.....	122
Antonio de Queiroz Campos Júnior	622/SA.....	77
Antonio Rodrigues Neto.....	730/SA.....	187
Ariel Cândido Barbosa	625/SA.....	80
Ariel Cândido Barbosa	709/SA.....	164
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior.....	683/SA.....	138
Bianor Arruda Bezerra Neto.....	044/GDF.....	20
Bianor Arruda Bezerra Neto.....	Ato 297/CR.....	208
Bianor Arruda Bezerra Neto.....	Ato 341/CR.....	215
Bruno França Amaro	582/SA.....	37
Bruno França Amaro	582/SA.....	37
Bruno Melo Dias de Araújo	680/SA.....	135
Bruno Teixeira de Paiva.....	040/GDF.....	16
Bruno Teixeira de Paiva.....	045/SA.....	21
Bruno Teixeira de Paiva.....	Ato 305/2013.....	211
Carlos Alberto Braz.....	710/SA.....	165
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	667/SA.....	122
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	718/SA.....	175
Carlos Alberto de Lima	590/SA.....	45
Carlos Alves Pereira.....	631/SA.....	86
Carlos Antônio Araújo da Silva	600/SA.....	55
Carlos Antônio Araújo da Silva	603/SA.....	58
Carlos Antônio Araújo da Silva	615/SA.....	70
Celso Sitônio Borges Filho.....	612/SA.....	67
Cesar Oliveira de Barros Leal Filho	716/SA.....	173
Christyanne Marie Costa Lima de Carvalho	605/SA.....	60
Christyanne Marie Costa Lima de Carvalho	707/SA.....	162
Clarissa Gomes de Sousa	622/SA.....	77
Clarissa Gomes de Sousa	660/SA.....	115
Clarissa Gomes de Sousa	687/SA.....	142
Clarissa Gomes de Sousa	699/SA.....	154
Clarissa Gomes de Sousa	704/SA.....	159
Cláudio Girão Barreto	046/GDF.....	22

Claudio Girão Barreto	Ato 264/CR.....	201
Claudio Girão Barreto	Ato 291/CR.....	206
Claudio Girão Barreto	Ato 298/CR.....	210
Cora Geovana Palhano Souto.....	577/SA.....	32
Cora Geovana Palhano Souto.....	716/SA.....	173
Cristiane Mendonça Lage.....	Portaria 120/CR.....	218
Daniel Lorenzo de Almeida.....	582/SA.....	37
Danielle Cunha Martins Machado.....	654/SA.....	109
Danielle Lúcia Cruz da Nóbrega.....	598/SA.....	53
Danielle Lúcia Cruz da Nóbrega.....	606/SA.....	61
Dario Navarro Maciel.....	715/SA.....	172
Davson Tadeu Almeida Fonseca.....	634/SA.....	89
Débora Alcântara de Barros Leal Lima.....	629/SA.....	84
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	683/SA.....	138
Diana Maria Câmara Gomes.....	648/SA.....	103
Diego dos Santos Bezerra.....	574/SA.....	29
Edyla Raquel do Nascimento Cavalcanti.....	599/SA.....	54
Edyla Raquel do Nascimento Cavalcanti.....	599/SA.....	54
Eliézia de Fátima Xavier Ribeiro.....	716/SA.....	173
Elisângela Freire da Silva.....	621/SA.....	76
Emanuelle de Queiroz Cavalcanti Ferreira Targino.....	609/SA.....	64
Emanuelle de Queiroz Cavalcanti Ferreira Targino.....	611/SA.....	66
Emiliano Zapata de Miranda Leitão.....	Ato 298/2013.....	209
Ênio Gustavo Lopes Barros.....	628/SA.....	83
Erick Magalhães Costa.....	588/SA.....	43
Erick Magalhães Costa.....	588/SA.....	43
Erick Magalhães Costa.....	662/SA.....	117
Euclides Ferreira de Lima Filho.....	600/SA.....	55
Evaldo Dantas da Silva.....	049/GDF.....	25
Fábio Azevedo de Oliveira.....	666/SA.....	121
Fábio Azevedo de Oliveira.....	698/SA.....	153
Fábio Azevedo de Oliveira.....	698/SA.....	153
Fábio Lacerda de Castro Martins.....	635/SA.....	90
Fabiola Falcão da Cunha.....	713/SA.....	170
Fádua Fernando Timeny Hamad.....	587/SA.....	42
Felipe Magno Silva Fonseca.....	715/SA.....	172
Felipe Magno Silva Fonseca.....	715/SA.....	172
Fernanda Pordeus de Queiroz.....	727/SA.....	184
Fernanda Pordeus de Queiroz.....	727/SA.....	184
Francisco de Assis Izidoro Machado.....	686/SA.....	141
Francisco de Assis Izidoro Machado.....	688/SA.....	143
Gilvânklim Marques de Lima.....	037/GDF.....	13
Gilvânklim Marques de Lima.....	041/GDF.....	17
Gilvânklim Marques de Lima.....	043/GDF.....	19
Gilvânklim Marques de Lima.....	Ato 278/CR.....	204
Giordana Fernandes Pereira de Lucena.....	644/SA.....	99
Giovanna Fernandes de Oliveira.....	720/SA.....	177
Gustavo de Paiva Gadelha.....	Ato 288/CR.....	205
Gustavo de Paiva Gadelha.....	Ato 325/CR.....	213
Gustavo de Paiva Gadelha.....	Portaria 112/CR.....	217
Helena Delgado Ramos Fialho Moreira.....	038/GDF.....	14
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho.....	595/SA.....	50
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho.....	595/SA.....	50
Hélio Lins de Medeiros Silva.....	622/SA.....	77
Hildebrando de Souza Rodrigues.....	696/SA.....	151
Hilka Ribeiro de Holanda Carvalho.....	596/SA.....	51
Hilka Ribeiro de Holanda Carvalho.....	596/SA.....	51
Humberto Fernandes de Medeiros.....	614/SA.....	69
Ingrid Alves Queiroga.....	708/SA.....	163
Irapuam Praxedes dos Santos.....	690/SA.....	145
Irene Batista e Silva.....	649/SA.....	104
Isaac Martins de Souza.....	661/SA.....	116
Isaac Martins de Souza.....	673/SA.....	128

Jackeline Sales de Oliveira.....	579/SA.....	34
Jailson Mouzinho da Silva Garcia.....	580/SA.....	35
Jailson Mouzinho da Silva Garcia.....	646/SA.....	101
Jair Rodrigues Nóbrega.....	575/SA.....	30
Jair Rodrigues Nóbrega.....	575/SA.....	30
Jean Carlos Braga da Mota.....	617/SA.....	72
Jean Carlos Braga da Mota.....	617/SA.....	72
João Batista dos Santos.....	647/SA.....	102
Jobson Silva dos Santos.....	643/SA.....	98
Joel Pereira Ferreira.....	642/SA.....	97
Joelma Tavares de Santana Souza.....	576/SA.....	31
Jorge José Freire da Silva Filho.....	581/SA.....	36
Jorge José Freire da Silva Filho.....	581/SA.....	36
Jorge Moacir Catete Santos.....	595/SA.....	50
Jorge Moacir Catete Santos.....	595/SA.....	50
Jorge Moacir Catete Santos.....	623/SA.....	78
José de Arimatéa da Silva Junior.....	657/SA.....	112
José Milton Moraes Oliveira.....	650/SA.....	105
Josenildo Almeida Lira.....	677/SA.....	132
Julieta Costa dos Santos.....	684/SA.....	139
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro.....	589/SA.....	44
Karine Desieux Tomaz de Macedo.....	648/SA.....	103
Karlyne Cabral Maroja Limeira.....	608/SA.....	63
Kátia Maria de Farias.....	659/SA.....	114
Kátia Maria de Farias.....	667/SA.....	122
Kátia Maria de Farias.....	722/SA.....	179
Kátia Maria de Farias.....	722/SA.....	179
Kelli Cristine Carvalho de Oliveira.....	583/SA.....	38
Larissa Ramalho de Vasconcelos Monthaler.....	591/SA.....	46
Ledson Leitão Batista.....	719/SA.....	176
Lenise Maria Mota Schuler Norat.....	692/SA.....	147
Lisandro Suassuna de Oliveira.....	716/SA.....	173
Luanda Mara Godinho de Araújo.....	679/SA.....	134
Lucas Grangeiro Bonifácio.....	712/SA.....	169
Luciana Brito de Góis Borges.....	575/SA.....	30
Luciana Brito de Góis Borges.....	575/SA.....	30
Luciana Brito de Góis Borges.....	575/SA.....	30
Lucineide Batista Souza do Nascimento.....	611/SA.....	66
Lucineide Batista Souza do Nascimento.....	675/SA.....	130
Lucineide Batista Souza do Nascimento.....	702/SA.....	157
Luis Carlos Soares Cavalcante.....	655/SA.....	110
Luís Maurício Góes dos Santos.....	689/SA.....	144
Luis Veríssimo de Sousa.....	665/SA.....	120
Luzenildo de Sousa Batista.....	611/SA.....	66
Luzenildo de Sousa Batista.....	675/SA.....	130
Lycia Magda Coelho de Souza.....	586/SA.....	41
Malber Cavalcanti de Albuquerque.....	592/SA.....	47
Malber Cavalcanti de Albuquerque.....	626/SA.....	81
Mara Rúbia Braga.....	630/SA.....	85
Mara Rúbia Braga.....	725/SA.....	182
Marcelo Marinho dos Santos.....	700/SA.....	155
Marcelo Marinho dos Santos.....	700/SA.....	155
Márcia de Freitas da Costa.....	621/SA.....	76
Márcia de Freitas da Costa.....	710/SA.....	165
Marciana Rodrigues Neves.....	647/SA.....	102
Marco Antonio Albuquerque Costa.....	577/SA.....	32
Marconi Pereira de Araújo.....	701/SA.....	156
Marcos Aurélio Guimarães Miranda.....	594/SA.....	49
Marcos Aurélio Guimarães Miranda.....	620/SA.....	75
Marcos Aurélio Guimarães Miranda.....	664/SA.....	119
Marcos Galdino de Lima.....	638/SA.....	93
Marcos Galdino de Lima.....	638/SA.....	93
Marcus Gadelha Pordeus.....	602/SA.....	57

Marcus Gadelha Pordeus.....	682/SA.....	137
Maria Angelian Tavares de Lima.....	639/SA.....	94
Maria Aparecida de Almeida Silva.....	610/SA.....	65
Maria do Socorro da Silva Barbosa.....	663/SA.....	118
Maria Goretti Avelino Gadelha.....	593/SA.....	48
Marília Rocha Monteiro.....	636/SA.....	91
Marta Mônica Freire da Silva Delena.....	627/SA.....	82
Michel Igor Queiroz Bichara Dantas.....	691/SA.....	146
Miriam Vieira de Brito.....	724/SA.....	181
Moacir Gonçalves da Rocha Castro.....	651/SA.....	106
Moacir Gonçalves da Rocha Castro.....	655/SA.....	110
Moacir Gonçalves da Rocha Castro.....	656/SA.....	111
Moacir Gonçalves da Rocha Castro.....	659/SA.....	114
Moacir Gonçalves da Rocha Castro.....	667/SA.....	122
Moacir Gonçalves da Rocha Castro.....	718/SA.....	175
Nilton Cezar da Costa Ferreira.....	697/SA.....	152
Nilton Gomes de Souza Junior.....	656/SA.....	111
Noely Vasconcelos Lima dos Santos.....	624/SA.....	79
Otacílio Pereira Quintans Neto.....	577/SA.....	32
Paulo Rogério Sarmiento Pordeus.....	669/SA.....	124
Phelipe Vicente de Paula Cardoso.....	042/GDF.....	18
Phelipe Vicente de Paula Cardoso.....	047/GDF.....	23
Phelipe Vicente de Paula Cardoso.....	Ato 263/CR.....	200
Phelipe Vicente de Paula Cardoso.....	Ato 276/CR.....	202
Phelipe Vicente de Paula Cardoso.....	Ato 326/CR.....	214
Raul Felipe Montenegro dos Santos.....	604/SA.....	59
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento.....	702/SA.....	157
Renally Leal da Costa.....	676/SA.....	131
Renally Leal da Costa.....	716/SA.....	173
Renata Porpino de Lucena Lima Ventura.....	680/SA.....	135
Rodrigo do Nascimento Silva.....	619/SA.....	74
Rodrigo Farias de Moura Resende.....	703/SA.....	158
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu.....	Ato 349/CR.....	216
Rogério Xavier Costa.....	656/SA.....	111
Ronaldo Jericó Alves Feitosa.....	707/SA.....	162
Ronaldo Medeiros de Albuquerque.....	670/SA.....	125
Rosa Amélia Santos da Silva.....	611/SA.....	66
Sandra Maria Galiza do Amaral Marinho.....	705/SA.....	160
Sebastiana Laila dos Santos Oliveira.....	606/SA.....	61
Sebastião Pereira de Paiva.....	714/SA.....	171
Sérgio Murilo Wanderley Queiroga.....	Ato 277/CR.....	203
Severino Marinho Filho.....	613/SA.....	68
Silvana Sorrentino Moura de Lima.....	671/SA.....	126
Sílvia Berenice Puziski Nóbrega.....	608/SA.....	63
Sócrates Vinícius Porto de Araújo.....	695/SA.....	150
Sonia Maria Gomes de Lacerda Quintans.....	577/SA.....	32
Suely Barbosa Morais de Brito.....	693/SA.....	148
Suely Barbosa Morais de Brito.....	693/SA.....	148
Tatiane Cristina Araújo Firmiano.....	710/SA.....	165
Valber Rodrigues Valões.....	641/SA.....	96
Valber Rodrigues Valões.....	706/SA.....	161
Valber Rodrigues Valões.....	726/SA.....	183
Valber Rodrigues Valões.....	726/SA.....	183
Vilani Holanda Souto Maior.....	680/SA.....	135
Vinícius de Sousa Cabral.....	685/SA.....	140
Vitório Wagner Nunes Teixeira.....	676/SA.....	131
Walter Cavalcanti de Azevedo Júnior.....	584/SA.....	39
Wamberto Rodrigues Silva.....	717/SA.....	174
Wanessa Figueiredo dos Santos Lima.....	Ato 296/CR.....	207
Wanessa Figueiredo dos Santos Lima.....	Ato 313/CR.....	212
Wilma Teresa Coelho Monteiro.....	640/SA.....	95
Wilma Teresa Coelho Monteiro.....	678/SA.....	133
Zena Hana Yamaoka Mariz Maia.....	597/SA.....	52

PORTARIAS DA DIREÇÃO DO FORO



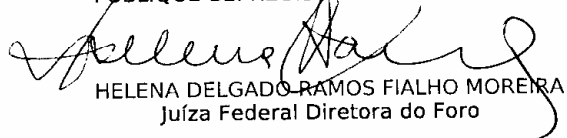
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 037/GDF, DE 07 DE MAIO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica de 06/05/2013, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do Dr. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA, Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, matrícula nº JU218, em decorrência do seu deslocamento no dia 09/maio/2013, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Monteiro, em cumprimento ao disposto no Ato nº 186/2013, da Corregedoria Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



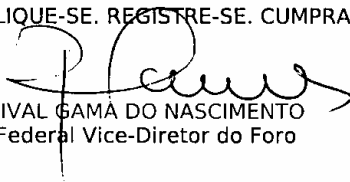
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 038/GDF, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica de 07/05/2013, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor da Dra. HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, Juíza Federal da 5ª Vara e Diretora do Foro desta Seccional, matrícula nº JU78, em decorrência do seu deslocamento no dia 15/maio/2013, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade do Recife/PE, com a finalidade de participar da Sessão Solene de Posse do Excelentíssimo Senhor Procurador da República Fernando Braga Damasceno, no cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 039/GDF, DE 08 DE MAIO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e,

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Federal da 5ª Região estabeleceu ponto facultativo no dia 30 de maio de 2013, em decorrência da celebração do *Corpus Christi*, conforme art. 2º do Ato nº 229/2013 daquele TRF 5ªR;

CONSIDERANDO tratar-se de “data de guarda”, tradicionalmente consolidada como feriado pela cultura cristã;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável dos demais magistrados desta Seção Judiciária, **resolve**:

I - ESTABELECER que no dia 30 de maio de 2013 não haverá expediente forense e administrativo na Justiça Federal da Paraíba, suspendendo-se, conseqüentemente, os prazos processuais na referida data.

II - DETERMINAR que todo e qualquer processo ou pedido de natureza urgente apresentado no mencionado dia seja encaminhado ao Plantão Judiciário, por meio dos seguintes telefones:

- JOÃO PESSOA: (83) (9982-3061)
- CAMPINA GRANDE (83) (9971-4007)
- SOUSA (83) (9967-1001)
- MONTEIRO (83) (9113-1914)
- GUARABIRA (83) (9113-8689)
- PATOS (83) (8125-2857).

III - DETERMINAR que a Secretaria Administrativa encaminhe cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, à Procuradoria Regional da República, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Defensoria Pública da União, à Advocacia Geral da União e à Caixa Econômica Federal, sem prejuízo do seu encaminhamento a outros órgãos, bem como de sua divulgação na *home page* desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 040/GDF, DE 13 DE MAIO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, matrícula nº JU147, Juiz Federal da 9ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, em decorrência do seu deslocamento no dia 14/maio/2013, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade do Recife/PE, com a finalidade de participar de reunião na Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da solenidade de Posse do Excelentíssimo Senhor Procurador da República Fernando Braga Damasceno, no cargo de Desembargador Federal daquela Corte, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



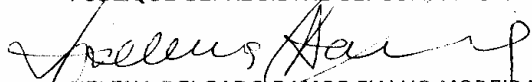
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 041/GDF, DE 13 DE MAIO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do Dr. GILVÂKLIM MARQUES DE LIMA, Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, matrícula nº JU218, em decorrência do seu deslocamento no dia 16/maio/2013, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Monteiro, em cumprimento ao disposto no Ato nº 186/2013, da Corregedoria Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



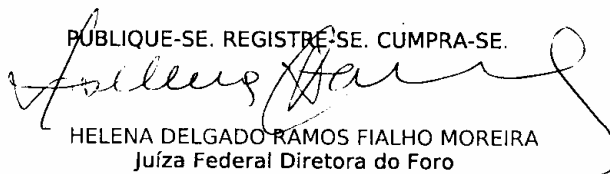
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 042/GDF, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica de 16/maio/2013, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do Dr. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara desta Seção Judiciária, matrícula nº JU222, em decorrência do seu deslocamento no dia 22/maio/2013, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Guarabira, em cumprimento ao disposto no Ato nº 276/2013, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



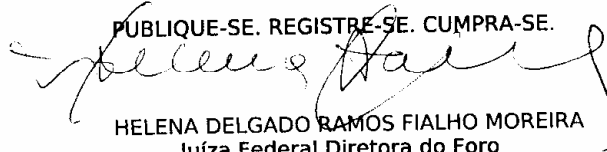
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 043/GDF, DE 21 DE MAIO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

DETERMINAR o processamento de 2,5 (duas e meia) diárias em favor do Dr. GILVÂKLIM MARQUES DE LIMA, Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, matrícula nº JU218, em decorrência do seu deslocamento no dia 22/maio/2013, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Monteiro, em cumprimento ao disposto no Ato nº 186/2013, da Corregedoria Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia 24/maio/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



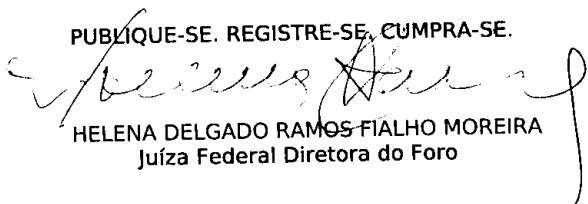
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 044/GDF, DE 21 DE MAIO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO, Juiz Federal da 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, matrícula nº JU154, em decorrência do seu deslocamento no dia 22/mayo/2013, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Patos, em cumprimento ao disposto no Ato nº 297/2013, da Corregedoria Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 045/GDF, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, matrícula nº JU147, Juiz Federal da 9ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, em decorrência do seu deslocamento no dia 23/maio/2013, por via aérea, à cidade do Recife/PE, com a finalidade de participar de reunião da ESMAFE no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Helena Delgado Ramos Fialho Moreira', written over the typed name.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 046/GDF, DE 24 DE MAIO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

DETERMINAR o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do Dr. **CLÁUDIO GIRÃO BARRETO**, Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, matrícula nº JU237, em decorrência do seu deslocamento no dia **27/maio/2013**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Patos, em cumprimento ao disposto no Ato nº 298/2013, da Corregedoria Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Helena Delgado Ramos Fialho Moreira', written over a horizontal line.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

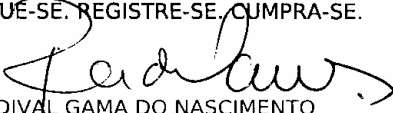
PORTARIA Nº 047/GDF, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica de 27/maio/2013, RESOLVE:

I - DETERMINAR o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do Dr. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara desta Seção Judiciária, matrícula nº JU222, em decorrência do seu deslocamento no dia 29/maio/2013, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Guarabira, em cumprimento ao disposto no Ato nº 276/2013, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - DETERMINAR o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do Dr. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara desta Seção Judiciária, matrícula nº JU222, em decorrência do seu deslocamento no dia 05/junho/2013, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Guarabira, em cumprimento ao disposto no Ato nº 276/2013, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 048/GDF, DE 29 DE MAIO DE 2013.


O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o contido no Ofício nº 30/2013-GJS-8ª Vara, de 24/maio/2013, RESOLVE:

I - ELOGIAR os servidores abaixo indicados, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotados na 8ª Vara Federal, em reconhecimento à dedicação, empenho e colaboração decisiva no sucesso da Inspeção Ordinária Anual - 2013, daquela Vara, realizada no período de 20 a 24/maio/2013:

MAT.	NOME	CARGO EFETIVO
PB882	ALESSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO(ADM)
PB866	ÂNGELA CARLOS ABRANTES DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO(JUD)
PB405	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO(ADM)
PB876	CYNTHIA LIMEIRA TAVARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO(ADM)
PB838	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE FIGUEIRÊDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO(ADM)
PB874	GERALDO DE MARGELLA ANACLETO DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO(JUD)
PB826	GUSTAVO ITUASU SARMENTO NETO	TÉCNICO JUDICIÁRIO(ADM)
PB952	INGRID ALVES QUEIROGA	ANALISTA JUDICIÁRIO(JUD)
PB548	IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO(ST)
PB402	JEAN CARLOS BRAGA DA MOTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO(ADM)
PB949	LUCAS GRANGEIRO BONIFÁCIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO(ADM)
PB867	MARCOS GALDINO DE LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO(JUD)
PB904	MICHEL IGOR QUEIROZ BICHARA DANTAS	ANALISTA JUDICIÁRIO(ADM)
PB932	NILTON CÉZAR DA COSTA FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO(ADM)
PB839	PAULO ROGÉRIO SARMENTO PORDEUS	ANALISTA JUDICIÁRIO(OJAF)
PB901	SÓCRATES VINÍCIUS PORTO DE ARAÚJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO(ST)
PB937	THANARA ROCHA DIÓGENES LOIOLA	TÉCNICO JUDICIÁRIO(ADM)
PB869	VANINA OLIVEIRA FERREIRA DE SOUSA	ANALISTA JUDICIÁRIO(JUD)
PB843	WILLAMY EGÍDIO BATISTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO(ADM)

II - DETERMINAR que a presente portaria de elogio seja publicada no Boletim Interno desta Seccional e anotada nos assentamentos funcionais dos referidos servidores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício



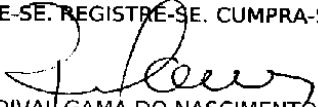
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 049/GDF, DE 31 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica desta mesma data, RESOLVE:

INCLUIR, a partir de 31/maio/2013, o servidor EVALDO DANTAS DA SILVA, matrícula nº PB625, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa, como membro da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental instituída pela Portaria nº 015/GDF/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO -
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIAS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 573/SA, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

DIVULGAR, na forma do Anexo, a relação dos servidores desta Seccional que usufruíram férias regulamentares durante o mês de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



Anexo à Portaria nº 573/SA/2013 – Servidores em Férias no Período de 01/04/2013 a 30/04/2013

Matrícula	Nome	Exercício	Início	Fim
PB823	ADRIANA DE SOUSA CARVALHO	2012	01/04/2013	19/04/2013
PB854	ADRIANNE OLIVEIRA DE SOUZA	2012	01/04/2013	10/04/2013
PB728	ALECSANDRO RANGEL SALES	2012	01/04/2013	10/04/2013
PB931	ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA	2012	01/04/2013	10/04/2013
PB891	ALEXANDRE JOSÉ SOUTO DE CARVALHO	2011	01/04/2013	14/04/2013
PB612	ALEXANDRE MORICONI CORREA	2013	30/04/2013	03/05/2013
PB881	ALISSON ALMEIDA DE FREITAS	2013	01/04/2013	10/04/2013
PB840	ANA TERESA CAVALCANTI DELA BIANCA MORICONI CORREA	2013	29/04/2013	03/05/2013
PB866	ANGELA CARLOS ABRANTES DA SILVA	2012	01/04/2013	10/04/2013
PB807	ANNA CAROLINA QUEIROGA LOPEZ MEIRA DE ARAÚJO	2013	01/04/2013	10/04/2013
PB677	ANTONIO AUGUSTO SILVA MACHADO	2013	01/04/2013	10/04/2013
PB824	ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA NETO	2013	15/04/2013	02/05/2013
PB695	ANTONIO RODRIGUES NETO	2011	17/04/2013	21/04/2013
PB177	CARLOS ALBERTO BRAZ	2014	01/04/2013	12/04/2013
PB549	CARLOS ALBERTO DE LIMA	2011	01/04/2013	11/04/2013
PB916	CASSIANO RIBEIRO COUTINHO NETO	2012	11/04/2013	20/04/2013
		2013	22/04/2013	11/05/2013
PB724	CESAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO	2013	01/04/2013	10/04/2013
PB776	CORA GEOVANA PALHANO SOUTO	2013	01/04/2013	10/04/2013
PB637	CYBELLE TANOUSS DE MIRANDA SALGADO	2013	22/04/2013	01/05/2013
PB876	CYNTHIA LIMEIRA TAVARES	2012	01/04/2013	10/04/2013
PB592	DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES	2013	01/04/2013	30/04/2013
PB307	EDIGARDO GUEDES PEREIRA JUNIOR	2013	15/04/2013	24/04/2013
PB530	ELTON BARROS TORQUATO	2013	15/04/2013	26/04/2013
PB238	ELZA MARCELINO COSTA	2013	29/04/2013	08/05/2013
PB809	EMERSON MACIEL ELIAS	2013	17/04/2013	26/04/2013
PB849	ENIO GUSTAVO LOPES BARROS	2012	22/04/2013	01/05/2013
PB899	ERILSON LEITE GOMES	2013	01/04/2013	30/04/2013
PB835	FELIPE ARTHUR MONTEIRO LEAL	2013	01/04/2013	10/04/2013
PB574	GERALDA DA CONCEICAO BEZERRA DE FREITAS	2013	01/04/2013	12/04/2013
PB599	GERMANA DE OLIVEIRA SOUZA	2013	01/04/2013	10/04/2013
PB408	GLICIA OLIMPIO DE ALMEIDA	2013	01/04/2013	12/04/2013
PB826	GUSTAVO ITUASU SARMENTO NETO	2012	01/04/2013	12/04/2013
PB640	HUMBERTO FERNANDES DE MEDEIROS	2013	17/04/2013	26/04/2013
PB890	ÍCARO NOBRE FONSECA	2013	01/04/2013	09/04/2013
PB392	INUCENCIO ANTONIO DO ROSARIO	2013	01/04/2013	10/04/2013
PB668	JACKELINE SALES DE OLIVEIRA	2013	01/04/2013	12/04/2013
PB593	JAILSON MOUZINHO DA SILVA GARCIA	2013	15/04/2013	24/04/2013
PB697	JEMIMA COSTA MOREIRA RANGEL	2012	01/04/2013	10/04/2013
PB886	JORGE JOSE FREIRE DA SILVA FILHO	2013	01/04/2013	12/04/2013
PB730	JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA	2012	01/04/2013	01/04/2013
			03/04/2013	11/04/2013
PB884	JORGE MOACIR CATETE SANTOS	2013	01/04/2013	12/04/2013
PB893	JOSE CARLOS SANTOS FILHO	2013	03/04/2013	12/04/2013
PB630	JOSE MARTINHO DE MENEZES JUNIOR	2013	02/04/2013	11/04/2013
PB343	JOSE NINO FRAZAO	2013	01/04/2013	10/04/2013
PB589	JOSE ROBERTO VILAR DE MIRANDA JUNIOR	2013	01/04/2013	19/04/2013
PB761	JUDITH DE BARROS E SILVA MOURA	2013	01/04/2013	10/04/2013
PB353	KATIA MARIA DE FARIAS	2013	17/04/2013	26/04/2013
PB768	LAVOISIER DE CARVALHO ALMEIDA	2013	01/04/2013	12/04/2013
PB290	LIANA MARIA BORBA RAMOS DE LIMA	2013	08/04/2013	17/04/2013
PB783	LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO	2011	08/04/2013	13/04/2013
PB422	LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	2013	15/04/2013	24/04/2013



Anexo à Portaria nº 573/SA/2013 – Servidores em Férias no Período de 01/04/2013 a 30/04/2013

Matricula	Nome	Exercício	Início	Fim
PB834	LUIS MAURICIO GOES DOS SANTOS	2013	01/04/2013	10/04/2013
PB648	LUIZ LINDERMAN DE QUEIROZ MEDEIROS SOBRINHO	2014	15/04/2013	14/05/2013
PB461	MARCELO PEREIRA DE LUCENA	2013	01/04/2013	11/04/2013
PB867	MARCOS GALDINO DE LIMA	2013	01/04/2013	10/04/2013
PB767	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA	2013	22/04/2013	10/05/2013
PB315	MARIA GORETTI AVELINO GADELHA	2012	01/04/2013	19/04/2013
PB258	MARIA SALETE BANDEIRA	2013	16/04/2013	25/04/2013
PB616	MARTA MONICA FREIRE DA SILVA DELENA	2013	01/04/2013	12/04/2013
PB904	MICHEL IGOR QUEIROZ BICHARA DANTAS	2012	17/04/2013	26/04/2013
PB442	MIRIAM VIEIRA DE BRITO	2013	01/04/2013	10/04/2013
PB743	NADIA MARIA RAMOS DE LIMA	2013	01/04/2013	10/04/2013
PB784	PABLO RAONI VASCONCELOS DA SILVA MATOS	2012	01/04/2013	11/04/2013
PB346	RAIMUNDO PEREIRA LIMA	2013	01/04/2013	30/04/2013
PB539	RAUL FELIPE MONTENEGRO DOS SANTOS	2013	01/04/2013	10/04/2013
PB810	RENALLY LEAL DA COSTA	2012	01/04/2013	10/04/2013
PB452	RINALDO BATISTA DE LIMA	2013	01/04/2013	10/04/2013
PB896	RODRIGO ARAÚJO LEITE CATÃO	2013	01/04/2013	10/04/2013
PB619	ROSSANA MARIA LOPES	2013	01/04/2013	10/04/2013
PB939	ROZA MACHADO DE MIRANDA CORREIA	2012	12/04/2013	30/04/2013
PB504	SEVERINO DO RAMOS DO ESPIRITO SANTO	2013	01/04/2013	10/04/2013
PB781	SHEILA DE LIMA	2013	01/04/2013	12/04/2013
PB672	TATIANE CRISTINA DE ARAÚJO FIRMIANO	2013	01/04/2013	10/04/2013
PB868	TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	2013	01/04/2013	10/04/2013
PB440	VALERIA MARIA MONTEIRO	2013	22/04/2013	01/05/2013
PB267	VILANI HOLANDA SOUTO MAIOR	2012	01/04/2013	10/04/2013
PB305	WALKIRIA ALVES FREIRE MORAIS	2013	01/04/2013	10/04/2013
PB544	WELLINGTON NOBREGA DE ARAUJO	2013	01/04/2013	10/04/2013
PB642	ZENA HANA YAMAOKA MARIZ MAIA	2013	01/04/2013	10/04/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 574/SA, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 02/2013-JFPB, da Subseção Judiciária de Patos para a Subseção Judiciária de Guarabira, mediante o Ato nº 143/2013/TRF-5, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 60.0/2013, pág. 6/23, de 02/abril/2013, e considerando, ainda, mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

LOTAR, a partir de 02/maio/2013, na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, o servidor **DIEGO DOS SANTOS BEZERRA**, matrícula nº **PB913**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 575/SA, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor Jair Rodrigues Nóbrega, conforme Edital nº 01/2013-JFPB, da Subseção Judiciária de Campina Grande para a Sede desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 093/2013/TRF-5, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 45.0/2013, pág. 4/25, de 08/março/2013; e considerando, ainda, os contidos nas mensagens eletrônicas desta data, dos Diretores da 13ª Vara e da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01/maio/2013, a servidora LUCIANA BRITO DE GÓIS BORGES, matrícula nº PB758, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotada na 13ª Vara Federal, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

II - LOTAR, a partir de 01/maio/2013, na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, a servidora LUCIANA BRITO DE GÓIS BORGES, matrícula nº PB758, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

III – DESIGNAR, a partir de 01/maio/2013, a servidora LUCIANA BRITO DE GÓIS BORGES, matrícula nº PB758, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Pesquisa de Jurisprudência daquela Turma.

IV – DISPENSAR, a partir de 02/maio/2013, o servidor JAIR RODRIGUES NÓBREGA, matrícula nº PB773, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

V - LOTAR, a partir de 02/maio/2013, na 13ª Vara Federal desta Seção Judiciária, o servidor JAIR RODRIGUES NÓBREGA, matrícula nº PB773, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 576/SA, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com a Portaria nº 368/2013-JFAL e mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade do serviço, para usufruto no período de **03/junho a 02/julho/2013**, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012-CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, da servidora **JOELMA TAVARES DE SANTANA SOUZA**, matrícula nº **PB708**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, ora em exercício provisório na Seção Judiciária de Alagoas, anteriormente marcadas para ocorrer de 06 a 15/maio/2013, de 01 a 10/julho/2013 e de 02 a 11/dezembro/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 577/SA, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que participarão do I CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO DIGITAL, a ser realizado no Auditório da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba na cidade de Campina Grande, nos dias 03 e 04/maio/2013:

NOME	MAT	LOTAÇÃO
CORA GEOVANA PALHANO SOUTO	PB776	9ª VARA
MARCO ANTONIO ALBUQUERQUE COSTA	PB563	SCM
OTACILIO PEREIRA QUINTANS NETO	PB562	SCM
SONIA MARIA GOMES DE LACERDA QUINTANS	PB557	SCM

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 578/SA, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o contido na Portaria nº 437/SA/2013, **RESOLVE**:

RETIFICAR o item I da Portaria nº 460/SA/2013, que designou, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ALESSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº PB882, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos dos Juizados Especiais da mesma Vara, no período de 01 a 12/abril/2013, durante o afastamento do titular, Gustavo Ituasu Sarmiento Neto, por motivo de férias regulamentares, **para considerar o período de 01 a 09/abril/2013.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 579/SA, DE 03 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 02/05/2013, **RESOLVE**:

I - **AUTORIZAR** o afastamento e o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do servidor **ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **PB608**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Orçamento e Finanças do Núcleo de Administração, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, à cidade de Brasília/DF, no dia **06/maio/2013**, por via aérea, com a finalidade de participar de reunião sobre o Sistema de Assistência Jurídica Gratuita - AJG na Sede do Conselho da Justiça Federal, com retorno previsto para o dia seguinte.

II - **AUTORIZAR** o afastamento e o processamento de 2,5 (duas e meia) diárias em favor da servidora **JACKELINE SALES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **PB668**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Controle de Perícias daquela Vara, à cidade de Brasília/DF, no dia **06/maio/2013**, por via aérea, com a finalidade de participar de reunião sobre o Sistema de Assistência Jurídica Gratuita - AJG na Sede do Conselho da Justiça Federal, com retorno previsto para o dia **08/maio/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 580/SA, DE 03 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o dia 30/abril/2013, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 308/SA/2013 ao servidor JAILSON MOUZINHO DA SILVA GARCIA, matrícula nº PB593, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Turma Recursal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint rectangular stamp area.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 581/SA, DE 03 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor JORGE JOSÉ FREIRE DA SILVA FILHO, matrícula nº PB886, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, no dia 02/maio/2013.

II - TORNAR SEM EFEITO, no dia 02/maio/2013, a Portaria nº 552/SA/2013, que designou o servidor JORGE JOSÉ FREIRE DA SILVA FILHO, matrícula nº PB886, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Diretor de Secretaria da 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado daquele Gabinete, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário daquela Subseção, no período de 15/abril a 02/maio/2013, durante o afastamento do titular, Antonio Pereira de Almeida Neto, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 582/SA, DE 03 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e de acordo com a mensagem eletrônica de 02/05/2013, **RESOLVE**:

I – **DISPENSAR**, a partir de 01/maio/2013, o servidor **BRUNO FRANÇA AMARO**, matrícula nº **PB805**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, da função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Secretaria daquela Turma.

II – **DESIGNAR**, a partir de 01/maio/2013, o servidor **BRUNO FRANÇA AMARO**, matrícula nº **PB805**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, para exercer a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Monitoramento dos Feitos Sobrestados daquela Turma.

III - **DESIGNAR**, a partir de 01/maio/2013, o servidor **DANIEL LORENZO DE ALMEIDA**, matrícula nº **PB806**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, para exercer a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Secretaria daquela Turma.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 583/SA, DE 03 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância do MM. Juiz Federal da 10ª Vara; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão de declaração pelo Cartório da 17ª Zona Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 28 e 29/maio/2013, a servidora KELLI CRISTINE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº PB571, Analista Judiciária (área judiciária) Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, em decorrência de sua participação em treinamento, por ocasião das Eleições Gerais de 2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 584/SA, DE 06 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 03/05/2013, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 2,5 (duas e meia) diárias em favor do servidor **WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR**, matrícula nº **PB755**, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Pedras de Fogo, ora à disposição desta Seccional, lotado no Setor Técnico de Administração da *Web* do Núcleo de Tecnologia da Informação, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III daquele Setor, em **06/maio/2013**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Guarabira, com a finalidade de instalar e configurar os novos computadores, os equipamentos de videoconferência e o novo multifuncional na 12ª Vara Federal daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o dia **08/maio/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 585/SA, DE 06 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 03/05/2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ALICE MARA CIRILO DE SOUSA**, matrícula nº **PB471**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Agendamento e Controle de Audiências da mesma Vara, no período de **02 a 11/maio/2013**, durante o afastamento do titular, José Augusto Lima de Mendonça, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 586/SA, DE 06 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE:**

PRORROGAR, para os dias 02 e 03/maio/2013, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 416/SA/2013 à servidora LYCYA MAGDA COELHO DE SOUZA, matrícula nº PB907, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Seção de Treinamento e Desenvolvimento do Núcleo de Gestão de Pessoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 587/SA, DE 06 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora FÁDUA FERNANDO TIMENY HAMAD, matrícula nº PB709, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (SAATR) daquela Turma, no período de 02 a 16/maio/2013, durante o afastamento da titular, Ana Helena Nunes Nigro, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 588/SA, DE 06 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 01/2013-JFPB, da Subseção Judiciária de Campina Grande para a Sede desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 093/2013/TRF-5, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 45.0/2013, pág. 4/25, de 08/março/2013, e considerando, ainda, mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 22/abril/2013, o servidor ERICK MAGALHÃES COSTA, matrícula nº PB772, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, então lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

II - LOTAR, a partir de 02/maio/2013, na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, o servidor ERICK MAGALHÃES COSTA, matrícula nº PB772, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 589/SA, DE 06 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **KARINE DESIEUX TOMAZ DE MACEDO GRANGEIRO**, matrícula nº **PB753**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora à disposição desta Seccional, lotada no Núcleo de Gestão de Pessoas, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Secretária do Gabinete do Diretor daquele Núcleo, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Legislação de Pessoal, no período de **07 a 21/mayo/2013**, durante o afastamento da titular, Diana Maria Câmara Gomes, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 590/SA, DE 06 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011 e de acordo com requerimento de férias desta data, **RESOLVE**:

ANTECIPAR, a pedido, para usufruto nos períodos de **20 a 29/junho/2013 e 02 a 21/setembro/2013**, de acordo com o art. 4º, § 2º, da Resolução nº 221/2012/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor **CARLOS ALBERTO DE LIMA**, matrícula nº **PB549**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcada para ocorrer de 02/setembro a 01/outubro/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 591/SA, DE 07 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica de 06/05/2013, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **LARISSA RAMALHO DE VASCONCELOS MONTHALER**, matrícula nº **PB941**, Analista Judiciária (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária de Minas Gerais, ora removida para esta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de **06 a 15/maio/2013**, durante o afastamento do titular, Pablo Fonseca Gomes de Melo, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 592/SA, DE 07 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora MALBER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº PB541, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 06 a 08/maio/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 593/SA, DE 07 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o requerimento de férias de 03/maio/2013, **RESOLVE:**

ADJAR, a pedido, para usufruto no período de 02 a 31/maio/2014, com fulcro no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 221/2012-CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, da servidora **MARIA GORETTI AVELINO GADELHA**, matrícula nº **PB315**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Judiciário da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcadas para ocorrer de 12/agosto a 10/setembro/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 594/SA, DE 07 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 06/05/2013, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do servidor **MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES MIRANDA**, matrícula nº **PB663**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Judiciário da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia **09/maio/2013**, à cidade de Monteiro, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal Substituto da 10ª Vara daquela Subseção Judiciária, Dr. Gilvânklim Marques de Lima, em cumprimento ao disposto no Ato nº 186/2013, da Corregedoria Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 595/SA, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 5º, I, e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - PRORROGAR, para o período de 02 a 16/maio/2013, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 443/SA/2013, à servidora HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO, matrícula nº PB537, Analista Judiciária (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro.

II - TORNAR SEM EFEITO, nos dias 02, 03 e 06/maio/2013, o Item I da Portaria nº 497/SA/2013 que concedeu autorização à servidora HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO, matrícula nº PB537, Analista Judiciária (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para, nos dias 17 e 18/abril e 02, 03 e 06/maio/2013, usufruir os 05 (cinco) dias de folgas a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2012/2013 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

III - TORNAR SEM EFEITO, nos dias 02, 03 e 06/maio/2013, o Item II da Portaria nº 497/SA/2013 que designou o servidor JORGE MOACIR CATETE SANTOS, matrícula nº PB884, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ora removido para esta Seccional, lotado no Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, nos dias 17 e 18/abril e 02, 03 e 06/maio/2013, durante o afastamento da titular, Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho, por motivo de folgas em decorrência dos dias trabalhados durante o recesso forense.

IV - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JORGE MOACIR CATETE SANTOS, matrícula nº PB884, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ora removido para esta Seccional, lotado no Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Assessoria Jurídica daquele Gabinete, no período de 02 a 16/maio/2013, durante o afastamento da titular, Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 596/SA, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância do Diretor de Secretaria da 13ª Vara Federal; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão de certidão pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

I - DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 09 e 10/maio/2013, a servidora HILKA RIBEIRO DE HOLANDA CARVALHO, matrícula nº PB729, analista Judiciária (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, em decorrência da sua participação, na qualidade de Mesária, nas eleições Municipais de 2012 (2º turno).

II - TORNAR SEM EFEITO, nos dias 09 e 10/maio/2013, o item V da Portaria nº 501/SA/2013, que designou a servidora HILKA RIBEIRO DE HOLANDA CARVALHO, matrícula nº PB729, Analista Judiciária (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada código FC-05, de Supervisor da Seção de Análise e Andamento Processual daquela Vara, nos períodos de 03/abril a 29/setembro/2013 e de 30/setembro a 29/outubro/2013, durante o afastamento da titular, Renata de Andrade Brayner Furtado, por motivo de licença a gestante e férias regulamentares, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 597/SA, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância do Diretor de Secretaria da 7ª Vara Federal; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão de certidão pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, **RESOLVE**:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia **31/mayo/2013**, a servidora **ZENA HANA YAMAOKA MARIZ MAIA**, matrícula nº **PB642**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal desta Seccional, em decorrência da sua participação, na qualidade de Mesária, nas eleições Municipais de 2012 (1º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 598/SA, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com requerimento de férias de 06/maio/2013, **RESOLVE:**

ANTECIPAR, a pedido, para usufruto no período de 25/junho a 13/julho/2013, de acordo com o art. 4º, § 2º, da Resolução nº 221/2012/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, da servidora **DANIELLE LÚCIA CRUZ DA NÓBREGA**, matrícula nº **PB906**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcada para ocorrer de 08 a 26/julho/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 599/SA, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF, e,

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Antonio Rodrigues Neto do cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, mediante o Ato nº 256, de 07/maio/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 84.0/2013, de 07/maio/2013, pág. 2/28; e o contido na mensagem eletrônica de 23/abril/2013, **RESOLVE**:

I – **DISPENSAR**, a partir de **08/maio/2013**, a servidora **EDYLA RAQUEL DO NASCIMENTO CAVALCANTI**, matrícula nº **PB915**, Analista Judiciária (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código FC-05, de Supervisora da Seção de Procedimentos e Feitos Cíveis daquela Vara.

II - **DESIGNAR** a servidora **EDYLA RAQUEL DO NASCIMENTO CAVALCANTI**, matrícula nº **PB915**, Analista Judiciária (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para assumir, **interinamente**, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretora de Secretaria da mesma Vara, a partir de **08/maio/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 600/SA, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 07/05/2013, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO, matrícula nº PB439, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Segurança e Transporte do Núcleo de Administração, no dia 15/maio/2013, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade do Recife/PE, com a finalidade de conduzir Dra. Helena Delgado Ramos Fialho Moreira, Juíza Federal da 5ª Vara e Diretora do Foro desta Seccional, para a Solenidade de Posse do Excelentíssimo Senhor Procurador da República Fernando Braga Damasceno, no cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Segurança e Transportes do Núcleo de Administração, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente daquela Seção, no dia 16/maio/2013, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade do Recife/PE, com a finalidade de conduzir, para esta capital, a Dra. Helena Delgado Ramos Fialho Moreira, Juíza Federal da 5ª Vara e Diretora do Foro desta Seccional, que participou da Solenidade de Posse do Excelentíssimo Senhor Procurador da República Fernando Braga Damasceno, no cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 601/SA, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no P. A. nº 149/2013, RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que participarão do XXIII Congresso Paraibano de Gestão de Pessoas – CONGREPARH, a ser realizado no Hotel Tambaú, nesta Capital, nos dias 09 e 10/maio/2013.

NOME	MAT.	LOTAÇÃO
AILTON JOSE DE AQUINO BEZERRA	786	7ª VARA
JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA	730	SAACG
LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE	435	NGP
LYCYA MAGDA COELHO DE SOUZA	907	STD
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO	794	SECAD
REBECA POLIANA GUIMARÃES NASCIMENTO	878	SLP
UBALDINA FERNANDES NUNES	525	NJ

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 602/SA, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER, com fulcro no artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90, ao servidor **MARCUS GADELHA PORDEUS**, matrícula nº **PB451**, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora removido para esta Seccional, lotado no Núcleo de Administração, **08** (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de **06 a 13/maio/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 603/SA, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 07/05/2013, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do servidor **CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **PB587**, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Segurança e Transportes do Núcleo de Administração, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente daquela Seção, no dia **08/maio/2013**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade do Recife/PE, com a finalidade de providenciar documentos junto à Seção de Segurança e Transportes e ao DETRAN/PE, visando ao emplacamento 2013 do veículo Honda Civic, placa **KLK 2091**, cedido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região para esta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia **09/maio/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 604/SA, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância do MM. Juiz Federal da 9ª Vara; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão da declaração pelo Cartório da 16ª Zona Eleitoral da Paraíba, **RESOLVE:**

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 09 e 10/maio/2013, o servidor **RAUL FELIPE MONTENEGRO DOS SANTOS**, matrícula nº **PB539**, Técnico Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, em decorrência da sua participação, na qualidade de Membro, nas eleições gerais de 31/outubro/2010 (2º Turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 605/SA, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora **CHRISTYANNE MARIE COSTA LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº **PB844**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais, no dia **07/maio/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 606/SA, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 08/05/2013, **RESOLVE**:

I - **CONCEDER**, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora **SEBASTIANA LAILSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº **PB765**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de **06 a 20/maio/2013**.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **DANIELLE LÚCIA CRUZ DA NÓBREGA**, matrícula nº **PB906**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Cumprimento de Obrigações Sentenças e Expedição de RPVS daquela Vara, no período de **06 a 20/maio/2013**, durante o afastamento da titular, Sebastiana Lailsa dos Santos Oliveira, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 607/SA, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto na Portaria nº 165/GDF/2012, e de acordo com mensagem eletrônica de 08/maio/2013, **RESOLVE:**

CONCEDER autorização à servidora **ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA**, matrícula nº **PB707**, Analista Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Licitações e Contratos do Núcleo de Administração, para, nos dias **10, 15 e 16/maio/2013**, usufruir os 03 (três) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2012/2013 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 05 (cinco) a serem oportunamente indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 608/SA, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 08/maio/2013, **RESOLVE**:

I - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **KARLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA**, matrícula nº **PB739**, Analista Judiciária (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 5ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Leilão e Avaliação daquela Vara, no período de **29/abril a 13/maio/2013**, durante o afastamento da titular, Maria do Socorro da Paz, por motivo de licença em pessoa da família, de acordo com a Portaria nº 560/SA/2013.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **SÍLVIA BERENICE PUZISKI NÓBREGA**, matrícula nº **PB711**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 5ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Leilão e Avaliação daquela Vara, no período de **14 a 28/maio/2013**, durante o afastamento da titular, Maria do Socorro da Paz, por motivo de licença em pessoa da família, de acordo com a Portaria nº 560/SA/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 609/SA, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput* e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE:**

PRORROGAR, para os dias 07 e 08/maio/2013, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 480/SA/2013 à servidora EMANUELLE DE QUEIROZ CAVALCANTI FERREIRA TARGINO, matrícula nº PB841, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada no Setor Técnico de Apoio à ESMAFE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 610/SA, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 08/05/2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº **PB229**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código **FC-02**, de Auxiliar Especializado daquela Seção, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da mesma Seção, nos dias **09 e 10/maio/2013**, durante o afastamento do titular, Jorge Luiz Nogueira Vieira, por motivo de participação no XXIII Congresso Paraibano de Gestão de Pessoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 611/SA, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagens eletrônicas de 08 e 09/05/2013, **RESOLVE**:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **PB422**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal do Natal, ora à disposição desta Seccional, lotada no Setor de Cadastro, Provimento e Vacância, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisora Assistente daquele Setor, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, nos dias **09 e 10/maio/2013**, durante o afastamento do titular, Luis Carlos Soares Cavalcante, por motivo de participação no XXIII Congresso Paraibano de Gestão de Pessoas.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **LUZENILDO DE SOUSA BATISTA**, matrícula nº **PB198**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Legislação de Pessoal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, nos dias **09 e 10/maio/2013**, durante o afastamento da titular, Rebeca Poliana Guimarães Nascimento, por motivo de participação no XXIII Congresso Paraibano de Gestão de Pessoas.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ROSA AMÉLIA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº **PB312**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Atendimento e Distribuição dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo Judiciário, nos dias **09 e 10/maio/2013**, durante o afastamento da titular, Ubaldina Fernandes Nunes, por motivo de participação no XXIII Congresso Paraibano de Gestão de Pessoas.

IV - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **EMANUELLE DE QUEIROZ CAVALCANTI FERREIRA TARGINO**, matrícula nº **PB841**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada no Setor Técnico de Apoio à ESMAFE, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III daquele Setor, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção Treinamento e Desenvolvimento, nos dias **09 e 10/maio/2013**, durante o afastamento da titular, Lycya Magda Coelho de Souza, por motivo de participação no XXIII Congresso Paraibano de Gestão de Pessoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 612/SA, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 5º, I, e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o período de 02 a 31/maio/2013, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 542/SA/2013 ao servidor CELSO SITÔNIO BORGES FILHO, matrícula nº PB154, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Segurança e Transporte do Núcleo de Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 613/SA, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto na Portaria nº 165/GDF/2012, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

CONCEDER autorização ao servidor **SEVERINO MARINHO FILHO**, matrícula nº **PB168**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Material e Patrimônio do Núcleo de Administração, para, nos dias **23 e 24/maio/2013**, usufruir os 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2012/2013 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp or watermark.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 614/SA, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE**:

PRORROGAR, para os dias 09 e 10/maio/2013, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 361/SA/2013 ao servidor **HUMBERTO FERNANDES DE MEDEIROS**, matrícula nº **PB640**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Contadoria do Núcleo Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 615/SA, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **PB587**, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Segurança e Transportes do Núcleo de Administração, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente daquela Seção, no dia **10/maio/2013**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Monteiro, com a finalidade de transportar equipamentos de informática a serem instalados na Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o **mesmo dia**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 616/SA, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE**:

PRORROGAR, para o período de **06 a 20/maio/2013**, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 471/SA/2013, à servidora **AIULA MARIA CAVALCANTE DE MORAES**, matrícula nº **PB294**, Analista Judiciária (área judiciária) Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Central de Mandados do Núcleo Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 617/SA, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF; e

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Rafael Marcos Loiola de Carvalho do cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, mediante o Ato nº 238, de 06/maio/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 87.0/2013, de 10/maio/2013, pág. 4/14, e ainda, o contido no Ofício nº 017/2013-GJS, daquela Vara, **RESOLVE**:

I – **DISPENSAR**, a partir de 13/maio/2013, o servidor **JEAN CARLOS BRAGA DA MOTA**, matrícula nº **PB402**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Procedimentos e Feitos Cíveis daquela Vara.

II - **DESIGNAR** o servidor **JEAN CARLOS BRAGA DA MOTA**, matrícula nº **PB402**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para assumir, **interinamente**, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, a partir de 13/maio/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 618/SA, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 02/2013-JFPB, da Subseção Judiciária de Campina Grande para a Subseção Judiciária de Guarabira, mediante o Ato nº 143/2013/TRF-5, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 60.0/2013, pág. 6/23, de 02/abril/2013, e considerando, ainda, mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

LOTAR, a partir de 13/maio/2013, na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, o servidor **ACLÉCIO SANDRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **PB902**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 619/SA, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do servidor **RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **PB927**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Solânea, ora à disposição desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Análise e de Triagem de Inicial daquela Vara, a cidade de Recife/PE, no dia **14/maio/2013**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal Bruno Teixeira de Paiva, que participará de reunião na Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da solenidade de Posse do Excelentíssimo Senhor Procurador da República Fernando Braga Damasceno, no cargo de Desembargador Federal daquela Corte, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 620/SA, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do servidor **MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES MIRANDA**, matrícula nº **PB663**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Judiciário da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia **16/maio/2013**, à cidade de Monteiro, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal Substituto da 10ª Vara daquela Subseção Judiciária, Dr. Gilvânklím Marques de Lima, em cumprimento ao disposto no Ato nº 186/2013, da Corregedoria Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 621/SA, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011 e o contido em mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora ELISÂNGELA FREIRE DA SILVA, matrícula nº PB445, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Folha de Pagamento, no período de 08 a 22/maio/2013.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora MÁRCIA DE FREITAS DA COSTA, matrícula nº PB646, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora à disposição desta Seccional, lotada no Setor de Análise e Conferência da Seção de Folha de Pagamento, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente daquele Setor, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no período de 08 a 22/maio/2013, durante o afastamento da titular, Elisângela Freire da Silva, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 622/SA, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, caput, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB144	HÉLIO LINS DE MEDEIROS SILVA	13/05/2013	01	1ª Vara
PB490	ANTONIO DE QUEIROZ CAMPOS JÚNIOR	09 a 10/05/2013	02	Turma Recursal
PB750	ANDRÉ RICARDO VIANA FREIRE	08/05/2013	01	6ª Vara
PB953	CLARISSA GOMES DE SOUSA	10/05/2013	01	14ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 623/SA, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

LOTAR na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete da Juíza Federal Diretora do Foro desta Seção Judiciária, o servidor **JORGE MOACIR CATETE SANTOS**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ora removido para esta Seccional, a partir de **01/maio/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 624/SA, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora **NOELY VASCONCELOS LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº **PB610**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 2ª Vara Federal, no período de **08 a 22/maio/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 625/SA, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento e determinar o processamento de 2,5 (duas e meia) diárias em favor do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **PB436**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário daquela Seção, no dia **15/maio/2013**, à cidade de Guarabira, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de realizar a instalação do nobreak naquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o dia **17/maio/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 626/SA, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 5º, I, e 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 14/05/2013, RESOLVE:

PRORROGAR, para o dia 13/maio/2013, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 592/SA/2013 à servidora MALBER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº PB541, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 627/SA, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora **MARTA MÔNICA FREIRE DA SILVA DELENA**, matrícula nº **PB616**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de **09/maio a 07/junho/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 628/SA, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 13/05/2013, **RESOLVE:**

I - **CONCEDER**, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB736**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal, no período de **13 a 17/maio/2013**.

II - **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ÊNIO GUSTAVO LOPES BARROS**, matrícula nº **PB849**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de **13 a 17/maio/2013**, durante o afastamento do titular, Alexandre Ribeiro de Araújo, por motivo de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 629/SA, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância do Diretor da Turma Recursal; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão de certidões pelo Cartório da 76ª Zona Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos períodos de 25 a 26/julho/2013 e de 29 a 30/julho/2013, a servidora DÉBORA ALCÂNTARA DE BARROS LEAL LIMA, matrícula nº PB738, Analista Judiciária (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, em decorrência de sua participação nas Eleições Municipais de 2012 (1º e 2º Turnos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 630/SA, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e de acordo com mensagens eletrônicas de 26/04/2013 e desta data, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de **25/abril/2013**, a servidora **MARA RÚBIA BRAGA**, matrícula nº **PB788**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Cálculos daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 631/SA, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011:

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, II, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE:**

PRORROGAR, para o período de 07/maio/2013 a 02/novembro/2013, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria 1.877/SA/2012 ao servidor **CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº **PB453**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Distribuição do Núcleo Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 632/SA, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, para usufruto no período de 12 a 21/junho/2013, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012-CJF, as férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2012/2013, da servidora AGAIRES DIAS ARRUDA, matrícula nº PB894, Analista Judiciária (área Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, anteriormente marcadas para ocorrer no período de 20 a 29/maio/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 633/SA, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, no período de 16 a 18/maio/2013, dos servidores abaixo relacionados, que participarão do XI Congresso Internacional de Direito Constitucional, a ser realizado na cidade de Natal/RN:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO
PB866	Ângela Carlos Abrantes da Silva	8ª Vara
PB869	Vanina Oliveira Ferreira de Sousa	8ª Vara
PB876	Cynthia Limeira Tavares	8ª Vara
PB776	Cora Geovana Palhano Souto	9ª Vara
PB810	Renally Leal da Costa	9ª Vara
PB953	Clarissa Gomes de Sousa	14ª Vara
PB392	Inucencio Antonio do Rosário	SADJ
PB557	Sônia Maria G. de Lacerda Quintans	CEMAN
PB562	Otacílio Pereira Quintans Neto	CEMAN

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 634/SA, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com Ofício nº 12/2013-GD/14ª Vara, desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento e determinar o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **DAVSON TADEU ALMEIDA FONSECA**, matrícula nº **PB690**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Patos, onde exerce a função comissionada de Supervisor, código **FC-05**, da Seção de Apoio Judiciário daquela Subseção, no dia **16/maio/2013**, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de colher processos que tramitam na 14ª VF/SJPB e que estão na Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional daquela cidade, tendo em vista a proximidade da Inspeção Ordinária, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 635/SA, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 011/GAB/2013, da 2ª Vara, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **FÁBIO LACERDA DE CASTRO MARTINS**, matrícula nº **PB710**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 2ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara, no período de **08 a 22/maio/2013**, durante o afastamento da titular, Noely Vasconcelos de Lima, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 636/SA, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora **MARÍLIA ROCHA MONTEIRO**, matrícula nº **PB325**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, no período de 15 a 17/maio/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 637/SA, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor **ALEXANDRE MAGNO DE ASSIS PAIVA**, matrícula nº **PB478**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 2ª Vara Federal, no período de **14 a 28/maio/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 638/SA, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e o contido nos Ofícios nºs 25,26 e 27/2013-GDS/8ª Vara, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 13/maio/2013, o servidor **MARCOS GALDINO DE LIMA**, matrícula nº **PB867**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, da função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara.

II - DESIGNAR, a partir de 13/maio/2013, o servidor **MARCOS GALDINO DE LIMA**, matrícula nº **PB867**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Procedimentos e Feitos Cíveis daquela Vara.

III - DISPENSAR, a partir de 13/maio/2013 o servidor **ALÉSSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **PB882**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, da função comissionada, código **FC-02**, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria da mesma Vara.

IV - DESIGNAR, a partir de 13/maio/2013 o servidor **ALÉSSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **PB882**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 639/SA, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

ALTERAR, por necessidade do serviço, para usufruto no período de 22/julho a 02/agosto/2013, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012-CJF, as férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora **MARIA ANGELINA TAVARES DE LIMA** matrícula nº **PB491**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcadas para ocorrer no período de 20 a 29/maio/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 640/SA, DE 17 DE MAIO DE 2013.


O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 5º, I, e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE:**

PRORROGAR, para o dia 15/maio/2013, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 544/SA/2013, à servidora **WILMA TERESA COELHO MONTEIRO**, matrícula nº PB725, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária da Bahia, ora removida para esta Seccional, lotada no Núcleo de Gestão de Pessoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 641/SA, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 16/05/2013, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **VALBER RODRIGUES VALÕES**, matrícula nº **PB226**, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor Assistente do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no dia **22/maio/2013**, à cidade de Guarabira, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara desta Seção Judiciária, Dr. Phelipe Vicente de Paula Cardoso, em cumprimento ao disposto no Ato nº 276/2013, da Corregedoria Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o **mesmo dia**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 642/SA, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF, de 05/abril/2011;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 272, de 10/maio/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo – TRF5, nº. 87.0/2013, página 2/14, dessa mesma data, **RESOLVE**:

LOTAR, a partir de 17/maio/2013, na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, o servidor **JOEL PEREIRA FERREIRA**, Técnico Judiciário (área administrativa).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 643/SA, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF, de 05/abril/2011;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 272, de 10/maio/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo – TRF5 nº. 87.0/2013, página 2/14, dessa mesma data, **RESOLVE:**

LOTAR, a partir de 17/maio/2013, na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, o servidor **JOBSON SILVA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário (área administrativa).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CICERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 644/SA, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 16/05/2013, **RESOLVE**:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto no período de **03 a 12/junho/2013**, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012-CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2012/2013**, da servidora **GIORDANA FERNANDES PEREIRA DE LUCENA**, matrícula nº **PB752**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, anteriormente marcada para ocorrer no período de **20 a 29/maio/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 645/SA, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento e determinar o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **ALGACY DE ARRUDA PALMEIRA**, matrícula nº **PB310**, Analista Judiciário (área judiciária) Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Central de Mandados, no dia **20/mayo/2013**, por via terrestre, à cidade de Lucena/PB, com a finalidade de cumprir diligência do Ofício nº **OFl.0002.000828-0/2013/2/SC** referente ao Processo nº **0000228-68.2013.4.05.8204**, da 2ª Vara Federal, com retorno previsto para o **mesmo dia**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 646/SA, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o contido no Ofício nº 01/2013-GDS-TR, e de acordo com mensagem eletrônica de 16/05/2013, **RESOLVE:**

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ADNA LUCENA DOS SANTOS**, matrícula nº **PB322**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Monitoramento dos Feitos Sobrestados daquela Turma, no período de **08 a 17/maio/2012**, durante o afastamento do titular, Bruno França Amaro, por motivo de férias regulamentares.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JAILSON MOUZINHO DA SILVA GARCIA**, matrícula nº **PB593**, Técnico judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Turma Recursal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo daquela Turma, no período de **13 a 31/maio/2013**, durante o afastamento da titular, Ana Rosa Fonseca Diniz Cordeiro, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

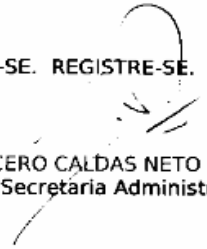
PORTARIA Nº 647/SA, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 16/05/2013, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, do servidor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº **PB214**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Borborema/PB, ora à disposição desta Seccional, lotado na 3ª Vara Federal, no período de **16 a 18/maio/2013**, por motivo de participação no IV Congresso Internacional de Direito Processual, a ser realizado na cidade de Recife/PE.

II - AUTORIZAR o afastamento, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, da servidora **MARCIANA RODRIGUES NEVES**, matrícula nº **PB873**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, nos dias **17 e 18/maio/2013**, por motivo de participação no IV Congresso Internacional de Direito Processual, a ser realizado na cidade de Recife/PE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA


PORTARIA Nº 648/SA, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto na Portaria nº 085/SA/2013, e de acordo com mensagem eletrônica de 16/maio/2013, RESOLVE:

I - **CONCEDER** autorização à servidora **DIANA MARIA CÂMARA GOMES**, matrícula nº **PB845**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Legislação de Pessoal, para, no período de **22 a 24/maio/2013**, usufruir 03 (três) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o Plantão do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no âmbito da 5ª Região, restando, ainda, outros 03 (três) a ser oportunamente indicados.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **KARINE DESIEUX TOMAZ DE MACEDO GRANGEIRO**, matrícula nº **PB753**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora à disposição desta Seccional, lotada no Núcleo de Gestão de Pessoas, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Secretária do Gabinete do Diretor daquele Núcleo, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Legislação de Pessoal, no período de **22 a 24/maio/2013**, durante o afastamento da titular, Diana Maria Câmara Gomes, por motivo de folga decorrente do Plantão do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no âmbito da 5ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 649/SA, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto no período de **05 a 23/agosto/2013**, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012-CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2012/2013**, da servidora **IRENE BATISTA E SILVA**, matrícula nº **PB173**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Contadoria do Núcleo Judiciário, anteriormente marcadas para ocorrer no período de **20/maio a 06/junho/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 650/SA, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento e determinar o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **JOSÉ MILTON MORAES OLIVEIRA**, matrícula nº **PB273**, Analista Judiciário (área judiciária) Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia **21/maio/2013**, por via terrestre, à cidade de Boqueirão/PB, com a finalidade de cumprir diligência do Mandado de Reintegração de Posse nº **MAN.0006.000212-9/2012** referente ao Processo nº **0000946-16.2009.4.05.8201**, da 6ª Vara Federal, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



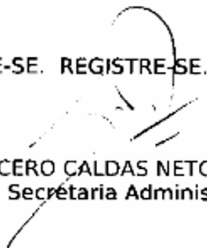
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 651/SA, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, do servidor **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, matrícula nº **PB794**, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Contadoria do Núcleo Judiciário, no período de **13 a 16/maio/2013**, por motivo de participação no Seminário de Sustentabilidade e Licitações, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a ser realizado na cidade de Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 652/SA, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e o contido em mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

LOTAR no Núcleo de Administração desta Seção Judiciária, a servidora **ANGELITA LUCAS DOS SANTOS**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, a partir de **15/maio/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 653/SA, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; o disposto na alínea "a" do Ofício nº OFT.0010.000770-0/2013, de 25/04/2013, e atendidas as exigências do §1º do art. 5º da Resolução nº 156/2012-CNJ, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 25/abril/2013, o servidor ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA, matrícula nº PB837, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, em substituição a ERICK MAGALHÃES COSTA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 654/SA, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora DANIELLE CUNHA MARTINS MACHADO, matrícula nº PB846, Analista Judiciária (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 12ª Vara Federal, nos dias 13 e 14/mayo/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 655/SA, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o disposto na Portaria nº 165/GDF/2012, RESOLVE:

I - CONCEDER autorização ao servidor LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE, matrícula nº PB435, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Administrativa, para, no dia 20/maio/2013, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2012/2013 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 06 (seis) a ser oportunamente indicados.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, matrícula nº PB794, Analista Judiciário (Oficial de Justiça Avaliador Federal) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Contadoria do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-06, de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, no dia 20/maio/2013, durante o afastamento do titular, Luis Carlos Soares Cavalcante, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 656/SA, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o disposto no art. 9º, § 2º, da IN nº 04/2010/SLTI/MPOG, RESOLVE:

DESIGNAR a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços de Comunicação de Dados (Sede e Subseções), conforme DOD TRF5-2013-009-SJPB, que será composta pelos servidores **ROGÉRIO XAVIER COSTA**, matrícula **PB771**, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, na qualidade de Representante da Área Técnica; **NILTON GOMES DE SOUZA JUNIOR**, matrícula **PB740**, Supervisor da Seção de Infraestrutura do Núcleo de Tecnologia da Informação, na qualidade de Representante da Área Requisitante; e **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, matrícula **PB794**, Assistente Técnico III da Seção de Contadoria, na qualidade de representante da Área Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


CICERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 657/SA, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE:**

PRORROGAR, para o dia 17/maio/2013, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 561/SA/2013 ao servidor JOSÉ DE ARIMATÉA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº PB813, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 658/SA, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 5º, I, e 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o período de 20/maio a 18/junho/2013, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 481/SA/2013 à servidora ANGELITA LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº PB191, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada no Núcleo de Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 659/SA, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, matrícula nº **PB794**, Analista Judiciário (Oficial de Justiça Avaliador Federal) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Seção de Contadoria do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Planejamento e Integração Regional do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, no período de **21 a 29/maio/2013**, durante o afastamento do titular, Carlos Alberto das Chagas e Sousa, por motivo de férias regulamentares.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **KÁTIA MARIA DE FARIAS**, matrícula nº **PB353**, Auxiliar Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, no período de **20 a 29/maio/2013**, durante o afastamento do titular, Marcelo Sodré de Mello, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 660/SA, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o decidido no P.A. nº 162/2013, **RESOLVE**:

CONCEDER horário especial para estudante, com fulcro no art. 98, *caput* e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 005/2008/CJF, à servidora **CLARISSA GOMES DE SOUSA**, matrícula nº **PB953**, Técnica Judiciária (área administrativa), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 14ª Vara da Subseção Judiciária de Patos, a partir desta data, a ser realizado nas segundas, terças e quartas-feiras das 09h às 19h e nas quintas-feiras das 07h às 12h.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 661/SA, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento e determinar o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do servidor ISAAC MARTINS DE SOUZA, matrícula nº PB219, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III daquele Setor, no dia 21/maio/2013, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Sousa, com a finalidade de realizar a manutenção dos motores dos portões de entrada e saída daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.



CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 662/SA, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor ERICK MAGALHÃES COSTA, matrícula nº PB772, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, no dia 15/maio/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 663/SA, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; o disposto na mensagem eletrônica de 02/maio/2013, *in fine*, do Senhor Diretor de Secretaria da 13ª Vara Federal; e depois de atendidas as exigências do §1º do art. 5º da Resolução nº 156/2012-CNJ, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01/maio/2013, a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº **PB767**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, para exercer a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, em substituição a Luciana Brito de Góis Borges.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 664/SA, DE 21 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 2,5 (duas e meia) diárias em favor do servidor **MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES MIRANDA**, matrícula nº **PB663**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Judiciário da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia **22/maio/2013**, à cidade de Monteiro, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal Substituto da 10ª Vara daquela Subseção Judiciária, Dr. Gilvânklim Marques de Lima, em cumprimento ao disposto no Ato nº 186/2013, da Corregedoria Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia **24/maio/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 665/SA, DE 21 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do servidor **LUIS VERÍSSIMO DE SOUSA**, matrícula nº **PB394**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Expedição de Documentos e Publicação daquela Vara, no dia **22/maio/2013**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Patos, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal da mesma Vara, Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto, em cumprimento ao disposto no Ato nº 297/2013, da Corregedoria Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 666/SA, DE 21 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE**:

I - **CONCEDER**, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde a servidora **ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA**, matrícula nº **PB707**, Analista Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Licitações e Contratos do Núcleo de Administração, no período de **17/maio a 15/junho/2013**.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **FÁBIO AZEVEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **PB572**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Licitações e Contratos do Núcleo de Administração, para assumir, em substituição, a função comissionada código **FC-04**, de Supervisor-Assistente daquela Seção, no período de **17/maio a 15/junho/2013**, durante o afastamento da titular, Adriana Costa Ramos Cunha, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 667/SA, DE 21 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Junta Médica do TRT-13ª Região; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 5º, II, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - **CONCEDER**, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA**, matrícula nº **PB817**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Planejamento e Integração Regional do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, no período de **13 a 19/maio/2013**.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **KATIA MARIA DE FARIAS**, matrícula nº **PB353**, Auxiliar Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Planejamento e Integração Regional do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, nos dias **13 e 14/maio/2013**, durante o afastamento do titular, Carlos Alberto das Chagas e Sousa, por motivo de doença em pessoa da família.

III - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ANGELITA LUCAS DOS SANTOS**, matrícula nº **PB191**, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada no Núcleo de Administração, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Planejamento e Integração Regional do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, nos dias **15 e 16/maio/2013**, durante o afastamento do titular, Carlos Alberto das Chagas e Sousa, por motivo de doença em pessoa da família.

IV - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, matrícula nº **PB794**, Analista Judiciário (Oficial de Justiça Avaliador Federal) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Seção de Contadoria do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Planejamento e Integração Regional do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, no dia **17/maio/2013**, durante o afastamento do titular, Carlos Alberto das Chagas e Sousa, por motivo de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 668/SA, DE 21 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com requerimento de férias de 06/maio/2013, **RESOLVE**:

ADIAR, a pedido, para os períodos de **04 a 13/setembro/2013** e de **18/novembro a 07/dezembro/2013**, com fulcro no art. 4º, § 2º da Resolução nº 221/2012-CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, da servidora **ANA LÚCIA DUARTE NOGUEIRA**, matrícula nº **PB363**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Central de Mandados, anteriormente marcadas para ocorrer de 25/junho a 05/julho/2013 e de 18/novembro a 06/dezembro/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 669/SA, DE 21 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 004/2013-DS, 8ª Vara, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento e determinar o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **PAULO ROGÉRIO SARMENTO PORDEUS**, matrícula nº **PB839**, Analista Judiciário (área judiciária) Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, no dia **27/maio/2013**, por via terrestre, à cidade de Poço de José de Moura/PB, com a finalidade de cumprir diligência determinada no Mandado de Notificação nº MIC.0008.000086-0/2013 referente ao Processo nº 0000129-07.2013.4.05.8202, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 670/SA, DE 21 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor RONALDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº PB700, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Setor Técnico de Administração de Servidores do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia 16/maio/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 671/SA, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde a servidora **SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA**, matrícula nº **PB651**, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Comunicação Social do Gabinete da Direção do Foro, no período de **20/maio a 18/junho/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 672/SA, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital nº 03/2013-JFPB, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 271/2013/TRF-5, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 87.0/2013, pág. 2/14, de 10/maio/2013, e considerando, ainda, o contido em mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 22/maio/2013, a servidora ANA FLÁVIA FALCÃO DE CARVALHO, matrícula nº PB933, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código FC-04, de Supervisora Assistente do Setor de Processamento de Execuções Fiscais daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 673/SA, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento e determinar o processamento de 1,0 (uma) diária em favor do servidor ISAAC MARTINS DE SOUZA, matrícula nº PB219, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III daquele Setor, para complementação da que lhe foi concedida por meio da Portaria nº 661/SA/2013, em decorrência da prorrogação do retorno a João Pessoa para o dia 23/maio/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', is written over the printed name and title.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 674/SA, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 03/2013-JFPB, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Guarabira, mediante o Ato nº 271/2013/TRF-5, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 87.0/2013, pág. 2/14, de 10/maio/2013, e considerando, ainda, o contido em mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 22/maio/2013, o servidor **ALEXANDRE ARAGÃO PASCOAL**, matrícula nº **PB925**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 675/SA, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto na Portaria nº 165/GDF/2012 e, ainda, mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

I - **CONCEDER** autorização à servidora **LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **PB422**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal do Natal, ora à disposição desta Seccional, lotada no Setor de Cadastro, Provimento e Vacância para, no dia **22/maio/2013**, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2012/2013 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 03 (três) a ser oportunamente indicados.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **LUZENILDO DE SOUSA BATISTA**, matrícula nº **PB198**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Legislação de Pessoal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Cadastro, Provimento e Vacância daquela Seção, no dia **22/maio/2013**, durante o afastamento da titular, Lucineide Batista Souza do Nascimento, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 676/SA, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância do MM. Juiz Federal da 9ª Vara; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão de declarações pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

I - DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia 03/junho/2013, o servidor VITÓRIO WAGNER NUNES TEIXEIRA, matrícula nº PB689, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, ocasião em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, exercendo atividades na 71ª Zona, nas eleições Municipais de 2012 (1º Turno).

II - DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia 03/junho/2013, a servidora RENALLY LEAL DA COSTA, matrícula nº PB810, Analista Judiciária ((área judiciária) Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal, ocasião em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2012 (2º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 677/SA, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância do Diretor de Secretaria da 13ª Vara Federal; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão de certidão pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, **RESOLVE:**

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia **31/maio/2013**, o servidor **JOSENILDO ALMEIDA LIRA**, matrícula nº **PB718**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 13ª Vara Federal, em decorrência de sua participação em treinamento com vistas as Eleições Municipais de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 678/SA, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 5º, I, e 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE**:

PRORROGAR, para o período de 20 a 22/maio/2013, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 640/SA/2013, à servidora **WILMA TERESA COELHO MONTEIRO**, matrícula nº **PB725**, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária da Bahia, ora removida para esta Seccional, lotada na Seção de Treinamento e Desenvolvimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 679/SA, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput* e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para os dias 21 e 22/mayo/2013, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida pela Portaria nº 536/SA/2013, à servidora LUANDA MARA GODINHO DE ARAÚJO, matrícula nº PB802, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária de Pernambuco, ora à disposição desta Seccional, lotada na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 680/SA, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor BRUNO MELO DIAS DE ARAÚJO, matrícula nº PB825, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, nos dias 20 e 21maio/2013.

II - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde a servidora VILANI HOLANDA SOUTO MAIOR, matrícula nº PB267, Requisitada da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal, no período 20 a 24maio/2013.

III - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde a servidora RENATA PORPINO DE LUCENA LIMA VENTURA, matrícula nº PB847, Analista Judiciária (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 12ª Vara Federal, nos dias 23 e 24maio/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 681/SA, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com declaração emitida pelo Hemocentro da Paraíba, **RESOLVE**:

CONCEDER, com fulcro no artigo 97, I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor **AMADEUS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº **PB641**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Atendimento e Distribuição dos Juizados Especiais Federais, 01 (um) dia de afastamento do serviço por motivo de doação voluntária de sangue, ocorrida em **21/maio/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 682/SA, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto na Portaria nº 165/GDF/2012, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

CONCEDER autorização ao servidor **MARCUS GADELHA PORDEUS**, matrícula nº **PB451**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora removido para esta Seccional, lotado na Seção de Material e Patrimônio do Núcleo de Administração, para, no dia **23/maio/2013**, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2012/2013 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 04 (quatro) a ser oportunamente indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 683/SA, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto na Portaria nº 165/GDF/2012, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **CONCEDER** autorização ao servidor **ARNALDO GONÇALVES VIANA JUNIOR**, matrícula nº **PB209**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora removido para esta Seccional, lotado no Núcleo de Administração, para, no dia **24/maio/2013**, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2012/2013 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 07 (sete) a ser oportunamente indicados.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO**, matrícula nº **PB778**, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Administração Predial e Engenharia, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo de Administração, no dia **24/maio/2013**, durante o afastamento do titular, Arnaldo Gonçalves Viana Júnior, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 684/SA, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o requerimento desta data, **RESOLVE**:

ALTERAR, a pedido, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 221/2012-CJF, o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2012/2013**, da servidora **JULIETA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº **PB493**, Analista Judiciária (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Central de Mandados, anteriormente marcada para ocorrer de 25/junho a 04/julho/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 685/SA, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; o disposto na mensagem eletrônica de 13/maio/2013, da Senhora Diretora de Secretaria da 11ª Vara Federal; e depois de atendidas as exigências do §1º do art. 5º da Resolução nº 156/2012-CNJ, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 08/maio/2013, o servidor VINÍCIUS DE SOUSA CABRAL, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer, interinamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos Cíveis daquela Vara, em substituição a EDYLA RAQUEL DO NASCIMENTO CAVALCANTI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 686/SA, DE 24 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, com fulcro no artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS IZIDORO MACHADO, matrícula nº PB615, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, 08 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 19 a 26/maio/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 687/SA, DE 24 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE**:

PRORROGAR, para o período de 22 a 24/maio/2013, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 622/SA/2013 à servidora **CLARISSA GOMES DE SOUSA**, matrícula nº **PB953**, Técnica Judiciária (área administrativa), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 14ª Vara da Subseção Judiciária de Patos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA


PORTARIA Nº 688/SA, DE 24 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º, § 2º e 6º, incisos I e II, da Resolução nº 002/2008-CJF e, ainda, requerimento desta data, **RESOLVE:**

CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do art. 196, § 2º da Lei nº 8.112/90, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS IZIDORO MACHADO, matrícula nº PB615, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, em decorrência do nascimento de sua filha, Esther Izidoro Conegundes, em 18/janeiro/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 689/SA, DE 24 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; o disposto na mensagem eletrônica de 17/maio/2013, do Senhor Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal; e depois de atendidas as exigências do §1º do art. 5º da Resolução nº 156/2012-CNJ, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **LUÍS MAURÍCIO GÓES DOS SANTOS**, matrícula nº **PB834**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal do Distrito Federal, ora removido para esta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de **14 a 31/maio/2013**, durante o afastamento do titular, **Arlington Francelino Augusto de Carvalho**, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CICERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 690/SA, DE 24 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS**, matrícula nº **PB548**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Setor de Processamento de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente daquele Setor, no dia **27/maio/2013**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Patos, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara daquela Subseção Judiciária, Dr. Cláudio Girão Barreto, em cumprimento ao disposto no Ato nº 298/2013, da Corregedoria Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CICERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 691/SA, DE 24 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; o contido no Ofício nº 27/2013-GDS, do Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa; e depois de atendidas as exigências do §1º do art. 5º da Resolução nº 156/2012-CNJ, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 13/maio/2013, o servidor **MICHEL IGOR QUEIROZ BICHARA DANTAS**, matrícula nº **PB904**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer a função comissionada, código **FC-02**, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 692/SA, DE 24 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e o contido em mensagem eletrônica de 16/maio/2013, do Senhor Diretor de Secretaria da 13ª Vara Federal, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **LENISE MARIA MOTA SCHULER NORAT**, matrícula nº **PB670**, Analista Judiciária (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisora Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de **01 a 10/maio/2013**, durante o afastamento da titular, Maria do Socorro da Silva Barbosa, por motivo de férias regulamentares.

Parágrafo único: Os efeitos desta Portaria decorrerão após a apresentação das certidões e/ou declarações negativas elencadas no §1º do art. 5º da Resolução nº 156/2012-CNJ.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 693/SA, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 5º, I, e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE:**

I - PRORROGAR, para o período de 22/maio a 05/junho/2013, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 571/SA/2013 à servidora SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO, matrícula nº PB395, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada no Núcleo de Administração.

II - SUSPENDER, nos dias 04 e 05/junho/2013, para usufruto em 14 e 15/junho/2013, com fulcro no art. 4º, § 6º, da Resolução nº 221/2012-CJF, em razão de prorrogação de licença para tratamento de saúde, a primeira etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2012/2013, da servidora SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO, matrícula nº PB395, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada no Núcleo de Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 694/SA, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com Ofício nº 29/2013-GJS, de 20/maio/2013, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para os períodos de 10 a 24/outubro/2013 e de 07 a 21/janeiro/2014, com fulcro no art. 4º, § 1º da Resolução nº 221/2012-CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, do servidor ALÉSSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº PB882, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, anteriormente marcadas para ocorrer de 25/junho a 04/julho/2013, 05 a 14/novembro/2013 e de 10 a 19/dezembro/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 695/SA, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011 e de acordo com requerimento de férias de 23/maio/2013, RESOLVE:

ANTECIPAR, a pedido, para usufruto nos períodos de 25/junho a 12/julho/2013 e de 06 a 17/janeiro/2014, de acordo com o art. 4º, *caput*, da Resolução nº 221/2012/CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, do servidor SÓCRATES VINÍCIUS PORTO DE ARAÚJO, matrícula nº PB901, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, anteriormente marcada para ocorrer de 01 a 30/julho/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 696/SA, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com requerimento de férias de 23/maio/2013, RESOLVE:

AUTORIZAR, para o período de 08 a 17/julho/2013, com fulcro no art. 8º, *caput*, da Resolução nº 221/2012-CJF, o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2013/2014, do servidor HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº PB206, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora removido para esta Seccional, lotado na 13ª Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 697/SA, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011 e o disposto em mensagem eletrônica desta data, do Senhor Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **NILTON CEZAR DA COSTA FERREIRA**, matrícula nº **PB932**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Sousa, para assumir, em substituição, a função comissionada código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção, no período de **27/maio a 05/junho/2013**, durante o afastamento do titular, Antonio Carlos de Araújo Júnior, por motivo de férias regulamentares.

Parágrafo único: Os efeitos desta Portaria decorrerão após apresentação das certidões negativas elencadas no § 1º do art. 5º da Resolução nº 156/2012-CNJ.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

Exigências do parágrafo único satisfeitas nesta data.

João Pessoa, 05/junho/2013.


REBECA POLIANA GUIMARÃES NASCIMENTO
Supervisora da Seção de Legislação de Pessoal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 698/SA, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor FÁBIO AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº PB572, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Licitações e Contratos do Núcleo de Administração, no período de 22 a 24/maio/2013.

II – TORNAR SEM EFEITO, no período de 22 a 24/maio/2013, a Portaria nº 666/SA/2013, que designou o servidor FÁBIO AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº PB572, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Licitações e Contratos do Núcleo de Administração, para assumir, em substituição, a função comissionada código FC-04, de Supervisor-Assistente daquela Seção, no período de 17/maio a 15/junho/2013, durante o afastamento da titular, Adriana Costa Ramos Cunha, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 699/SA, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para os dias 27 a 28/maio/2013, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 687/SA/2013 à servidora CLARISSA GOMES DE SOUSA, matrícula nº PB953, Técnica Judiciária (área administrativa), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 14ª Vara da Subseção Judiciária de Patos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 700/SA, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a cessão do servidor abaixo indicado para esta Seccional, conforme Ofício nº 053/2013, da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Cambucá/PE, bem como o Despacho nº 324, de 23 de maio de 2013, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo nº 96.0/2013, desta mesma data, **RESOLVE:**

I – LOTAR, a partir de 27/maio/2013, no Núcleo de Administração, o servidor **MARCELO MARINHO DOS SANTOS**, matrícula nº **PB956**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Cambucá, ora à disposição desta Seccional.

II - DESIGNAR, a partir de 27/maio/2013, o servidor **MARCELO MARINHO DOS SANTOS**, matrícula nº **PB956**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Cambucá, ora à disposição desta Seccional, lotado no Núcleo de Administração, para exercer a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado da Seção de Segurança e Transportes daquele Núcleo.

Parágrafo único: Os efeitos do item II desta Portaria decorrerão após apresentação das certidões e/ou declarações negativas elencadas no § 1º do art. 5º da Resolução nº 156/2012-CNJ.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 701/SA, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR, para o período de 25/junho a 14/julho/2013, com fulcro no § 4º, do art. 8º, da Resolução nº 221/2012-CJF, o usufruto da segunda etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor **MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB213**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Turma Recursal dos Juizados Especiais, anteriormente adiada por adiada por necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 702/SA, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta Seção, **RESOLVE**:

I - **AUTORIZAR** à servidora **REBECA POLIANA GUIMARÃES NASCIMENTO**, matrícula nº **PB878**, Analista Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora removida para esta Seccional, lotada na Seção de Legislação de Pessoal, para, no dia **31/maio/2013**, usufruir 01 (um) dia de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente interrompido por necessidade do serviço, de acordo com a Portaria nº 240/SA/2013.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **PB422**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal do Natal, ora à disposição desta Seccional, lotada no Setor de Cadastro, Provimento e Vacância, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente daquele Setor, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Legislação de Pessoal, no dia **31/maio/2013**, durante o afastamento da titular, Rebeca Poliana Guimarães Nascimento, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 703/SA, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido nos Ofícios nºs 26 e 27/2013-DS/14ª Vara Federal, RESOLVE:

I – AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **RODRIGO FARIAS DE MOURA RESENDE**, matrícula nº **PB920**, Analista Judiciário (área judiciária) Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, ao município de Coremas/PB, no dia **28/maio/2013**, por via terrestre, com a finalidade de cumprir os Mandados nºs MCC.0014.000195-6/2013 e MCC.0014.000206-0/2013, com retorno previsto para o mesmo dia.

II – AUTORIZAR o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **RODRIGO FARIAS DE MOURA RESENDE**, matrícula nº **PB920**, Analista Judiciário (área judiciária) Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, ao município de Piancó/PB, no dia **29/maio/2013**, por via terrestre, com a finalidade de cumprir o Mandado de intimação nº MCC.0014.000205-6/2013, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 704/SA, DE 28 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução nº 126/CJF, de 22/novembro/2010, publicada no DOU de 24/novembro/2010, RESOLVE:

ART. 1º - RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria nº 566/SA/2013, relativamente à concessão do Adicional de Qualificação por ações de treinamento em nome de CLARISSA GOMES DE SOUSA, para considerar como período aquisitivo as datas de 13.07.2012 a 12.07.2016 e como período financeiro o interregno de 16.04.2013 a 12.07.2016.

ART. 2º - ATRIBUIR aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária o Adicional de Qualificação, nos índices de 1% a 3% (um por cento a três por cento), conforme o número de horas implementadas, correspondentes ao conjunto de ações de treinamento realizadas e observado o limite de 120 (cento e vinte) horas.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o *caput* incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo dos referidos servidores, que averbaram os correspondentes certificados na Seção de Treinamento e Desenvolvimento desta Seção Judiciária.

Mat.	servidor	Porcentual	Período Aquisitivo	Período Financeiro
PB953	CLARISSA GOMES DE SOUSA	1%	06.06.2012 a 05.06.2016	10.05.2013 a 05.06.2016
PB917	DANIELLE DANTAS LINS DE ALBUQUERQUE TARGINO	1%	30.08.2012 a 29.08.2016	20.05.2013 a 29.08.2016
		1%	30.08.2012 a 29.08.2016	20.05.2013 a 29.08.2016
PB835	FELIPE ARTHUR MONTEIRO LEAL	1%	02.05.2013 a 01.05.2017	14.05.2013 a 01.05.2017
PB730	JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA	1%	30.04.2013 a 29.04.2017	20.05.2013 a 29.04.2017
PB761	JUDITH DE BARROS E SILVA MOURA	1%	22.04.2013 a 21.04.2017	23.05.2013 a 21.04.2017
PB758	LUCIANA BRITO DE GOIS BORGES	1%	20.05.2013 a 19.05.2017	23.05.2013 a 19.05.2017
PB644	MONICA MARIA DE ARAUJO	1%	03.05.2013 a 02.05.2017	07.05.2013 a 02.05.2017
PB784	PABLO RAONI VASCONCELOS DA SILVA MATOS	1%	02.05.2013 a 01.05.2017	03.05.2013 a 01.05.2017
PB810	RENALLY LEAL DA COSTA	1%	12.04.2012 a 11.04.2016	20.05.2013 a 11.04.2016
		1%	17.04.2012 a 16.04.2016	20.05.2013 a 16.04.2016
		1%	28.05.2012 a 27.05.2016	20.05.2013 a 27.05.2016
PB947	RENAN LEITE ARAUJO	1%	25.04.2013 a 24.04.2017	27.05.2013 a 24.04.2017
		1%	11.05.2013 a 10.05.2017	27.05.2013 a 10.05.2017
PB296	SAMARA VIEIRA ROCHA DE QUEIROZ	1%	27.05.2013 a 26.05.2017	27.05.2013 a 26.05.2017
		1%	14.05.2013 a 13.05.2017	14.05.2013 a 13.05.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CICERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 705/SA, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução nº 126/CJF, de 22/novembro/2010, publicada no DOU de 24/novembro/2010, RESOLVE:

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação, no índice de 10% (dez por cento), à servidora abaixo indicada, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidora do título de Mestre, nos termos a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS
PB554	SANDRA MARIA GALIZA DO AMARAL MARINHO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	16.05.2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CICERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 706/SA, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 27/05/2013, **RESOLVE**:

I - **AUTORIZAR** o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **VALBER RODRIGUES VALÕES**, matrícula nº **PB226**, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor Assistente do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no dia **29/maio/2013**, à cidade de Guarabira, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara desta Seção Judiciária, Dr. Phelipe Vicente de Paula Cardoso, em cumprimento ao disposto no Ato nº 276/2013, da Corregedoria Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - **AUTORIZAR** o afastamento e o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **VALBER RODRIGUES VALÕES**, matrícula nº **PB226**, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor Assistente do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no dia **05/junho/2013**, à cidade de Guarabira, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara desta Seção Judiciária, Dr. Phelipe Vicente de Paula Cardoso, em cumprimento ao disposto no Ato nº 276/2013, da Corregedoria Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 707/SA, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância da Diretora do Núcleo Judiciário; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão de certidão pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

I - DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias **31/maio e 21/junho/2013**, o servidor **RONALDO JERICÓ ALVES FEITOSA**, matrícula nº **PB604**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais, ocasião em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2012 (1º turno).

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **CHRISTYANNE MARIE COSTA LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº **PB844**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisora Assistente daquela Seção, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da mesma Seção, nos dias **31/maio e 21/junho/2013**, durante o afastamento do titular, Ronaldo Jericó Alves Feitosa, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 708/SA, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **INGRID ALVES QUEIROGA**, matrícula nº **PB952**, Analista Judiciária (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 8ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de **03 a 12/junho/2013**, durante o afastamento da titular, Angela Carlos Abrantes da Silva, por motivo de férias regulamentares.

Parágrafo único: Os efeitos desta Portaria decorrerão após a apresentação das certidões e/ou declarações negativas elencadas no §1º do art. 5º da Resolução nº 156/2012-CNJ.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 709/SA, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto na Portaria nº 165/GDF/2012, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

CONCEDER autorização ao servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **PB436**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado no Setor Técnico de Atendimento ao Usuário do Núcleo de Tecnologia da Informação, para, nos dias **29 e 31/maio/2013**, usufruir os **02 (dois)** dias de folgas a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2012/2013 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 710/SA, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB177	CARLOS ALBERTO BRAZ	27 a 31/maio/2013	05	1ª Vara
PB646	MÁRCIA DE FREITAS DA COSTA	24/maio/2013	01	NGP
PB672	TATIANE CRISTINA ARAÚJO FIRMIANO	24/maio/2013	01	TR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 711/SA, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 043/2008/CJF, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO a alteração dos Anexos I, II e V da Lei nº 11.416/2006 pelos Anexos I, II e III da Lei nº 12.774/2012, relativamente às promoções e progressões funcionais dos servidores nos cargos de provimento efetivo da carreira do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO que o reenquadramento de todos os servidores que fazem parte do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária da Paraíba foi efetivado em conjunto e de ofício no Sistema Administrativo de Recursos Humanos - SARH pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, tendo como marco de lançamento o dia 31/12/2012, data da publicação da Lei nº 12.774/2012;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por terem completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido às exigências estipuladas nas respectivas avaliações de desempenho, sendo considerados aptos para a progressão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PORTARIA Nº 711/SA, DE 28 DE MAIO DE 2013.

ANEXO

CARGO: Analista Judiciário (área judiciária)

SERVIDOR:

- **PB572 – FABIO AZEVEDO DE OLIVEIRA**
REPOSICIONADO PELA LEI Nº 12.774/2012
DA CLASSE “C”, PADRÃO 14
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 12
A PARTIR DE 31.12.2012

PROGRESSÃO FUNCIONAL
DA CLASSE “C” PADRÃO 12
PARA A CLASSE “C” PADRÃO 13
A PARTIR DE 26.05.2013

CARGO: Técnico Judiciário (área administrativa)

SERVIDORES:

- **PB542 – LAILMA DOS SANTOS OLIVEIRA**
REPOSICIONADA PELA LEI Nº 12.774/2012
DA CLASSE “C”, PADRÃO 14
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 12
A PARTIR DE 31.12.2012

PROGRESSÃO FUNCIONAL
DA CLASSE “C” PADRÃO 12
PARA A CLASSE “C” PADRÃO 13
A PARTIR DE 10.06.2013

PB554 – SANDRA MARIA GALLIZA DO AMARAL MARINHO
REPOSICIONADA PELA LEI Nº 12.774/2012
DA CLASSE “C”, PADRÃO 14
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 12
A PARTIR DE 31.12.2012

PROGRESSÃO FUNCIONAL
DA CLASSE “C” PADRÃO 12
PARA A CLASSE “C” PADRÃO 13
A PARTIR DE 14.06.2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 711/SA, DE 28 DE MAIO DE 2013.

ANEXO

CARGO: Técnico Judiciário (área administrativa)

SERVIDOR:

- **PB555 – CONCEICAO DE MARIA GOMES SERRA RAMALHO**
REPOSICIONADA PELA LEI Nº 12.774/2012
DA CLASSE “C”, PADRÃO 14
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 12
A PARTIR DE 31.12.2012

PROGRESSÃO FUNCIONAL
DA CLASSE “C” PADRÃO 12
PARA A CLASSE “C” PADRÃO 13
A PARTIR DE 19.06.2013

- **PB711 – SILVIA BERENICE PUZISKI NOBREGA**
REPOSICIONADA PELA LEI Nº 12.774/2012
DA CLASSE “B”, PADRÃO 8
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 6
A PARTIR DE 31.12.2012

PROGRESSÃO FUNCIONAL
DA CLASSE “B” PADRÃO 6
PARA A CLASSE “B” PADRÃO 7
A PARTIR DE 17.06.2013

- **PB806 – DANIEL LORENZO DE ALMEIDA**
REPOSICIONADO PELA LEI Nº 12.774/2012
DA CLASSE “A”, PADRÃO 3
PARA A CLASSE “A”, PADRÃO 1
A PARTIR DE 31.12.2012

PROGRESSÃO FUNCIONAL
DA CLASSE “A” PADRÃO 1
PARA A CLASSE “A” PADRÃO 2
A PARTIR DE 20.04.2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 712/SA, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; o disposto na mensagem eletrônica de 27/maio/2013, do Senhor Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal; e depois de atendidas as exigências do § 1º do art. 5º da Resolução nº 156/2012-CNJ, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LUCAS GRANGEIRO BONIFÁCIO, matrícula nº PB949, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de 03 a 12/junho/2013, durante o afastamento da titular, Vanina Oliveira Ferreira de Sousa, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 713/SA, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9º, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê promoção funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 043/2008/CJF, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, a alteração dos Anexos I, II e V da Lei nº 11.416/2006 pela Lei nº 12.774/2012 (Anexos I, II e III), relativamente às promoções e progressões funcionais dos servidores nos cargos de provimento efetivo da carreira do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO que o reenquadramento de todos os servidores que fazem parte do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária da Paraíba foi efetivado em conjunto e de ofício no Sistema Administrativo de Recursos Humanos - SARH pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, tendo como marco de lançamento o dia 31/12/2012, data da publicação da Lei nº 12.774/2012;

CONSIDERANDO, que a servidora já preencheu os requisitos exigidos para a Promoção Funcional, de acordo com a Portaria nº 583/SA/2011, de 26/05/2011, e tendo em vista a necessidade de reenquadramento exigido pela Lei supra;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER Promoção Ordinária a servidora FABIOLA FALCAO DA CUNHA, matrícula nº PB602, Analista Judiciária (área judiciária-oficiala de justiça avaliadora federal) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, da classe B, padrão 10 para a classe C padrão 11, a partir de 15/05/2013, por ter completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício, atendido às exigências estipuladas na avaliação de desempenho e participado das ações de treinamento necessárias à movimentação funcional, sendo considerada apta para a promoção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 714/SA, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento e determinar o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **SEBASTIAO PEREIRA DE PAIVA**, matrícula nº **PB629**, Analista Judiciário (área judiciária) Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Central de Mandados, no dia **29/maio/2013**, por via terrestre, à cidade de Alhandra/PB, com a finalidade de cumprir diligência do Mandado de Citação nº 0005.001226-1/2013 referente ao Processo nº 0005950-32.2012.4.05.8200, da 5ª Vara Federal, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 715/SA, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; o disposto no Ofício nº GJF.0006.000020-1/2013 de 24/maio/2013, da 6ª Vara Federal; e atendidas as exigências do § 1º do art. 5º da Resolução nº 156/2012-CNJ, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 13/maio/2013, o servidor FELIPE MAGNO SILVA FONSECA, matrícula nº PB935, Assistente em Administração do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Campina Grande, ora à disposição desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário daquela Vara.

II - DESIGNAR, a partir de 13/maio/2013, o servidor DARIO NAVARRO MACIEL, matrícula nº PB770, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário daquela Vara.

III - DESIGNAR, a partir de 13/maio/2013, o servidor FELIPE MAGNO SILVA FONSECA, matrícula nº PB935, Assistente em Administração do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Campina Grande, ora à disposição desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 716/SA, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, caput, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB724	CESAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO	29/05/2013	01	SA
PB776	CORA GEOVANA PALHANO SOUTO	27/05/2013	01	9ª Vara
PB785	ELIÉZIA DE FÁTIMA XAVIER RIBEIRO	27/05/2013	01	12ª Vara
PB865	LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA	28/05/2013	01	6ª Vara
PB810	RENALLY LEAL DA COSTA	27 e 28/05/2013	02	9ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 717/SA, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 5º, I, e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o período de 27/maio a 10/junho/2013, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 567/SA/2013 ao servidor WAMBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº PB201, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 2ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 718/SA, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 28/05/2013, RESOLVE:

I - INTERROMPER, com fulcro no art. 11 da Resolução nº 221/2012-CJF, em razão da necessidade do serviço, nos dias 28 e 29/maio/2013, para usufruto em 15 e 16/agosto/2013, a segunda etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2012/2013, do servidor CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA, matrícula nº PB817, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Planejamento e Integração Regional do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro.

II - TORNAR SEM EFEITO, nos dias 28 e 29/maio/2013, o item I da Portaria nº 659/SA/2013, que designou o servidor MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, matrícula nº PB794, Analista Judiciário (Oficial de Justiça Avaliador Federal) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Contadoria do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Planejamento e Integração Regional do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, no período de 21 a 29/maio/2013, durante o afastamento do titular, Carlos Alberto das Chagas e Sousa, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


CÍCERO CALDASO NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 719/SA, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; considerando o disposto na Portaria nº 165/GDF/2012 e a concordância do Diretor do Núcleo de Administração, conforme mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

CONCEDER autorização ao servidor **LEDSON LEITÃO BATISTA**, matrícula nº **PB850**, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seccional, lotado no Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras do Núcleo de Administração, para, em **31/maio/2013**, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2012/2013 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 05 (cinco) a ser oportunamente indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 720/SA, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e o contido em mensagem eletrônica desta data, do Senhor Diretor de Secretaria da 9ª Vara Federal, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **GIOVANNA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **PB924**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisora Assistente do Setor de Controle de Perícias daquela Vara, no período de **03 a 21/junho/2013**, durante o afastamento da titular, Fernanda Maria Almeida Montenegro, por motivo de férias regulamentares.

Parágrafo único: Os efeitos desta Portaria decorrerão após a apresentação das certidões e/ou declarações negativas elencadas no §1º do art. 5º da Resolução nº 156/2012-CNJ.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 721/SA, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto na Portaria nº 165/GDF/2012 e, ainda, mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

CONCEDER autorização ao servidor **ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **PB608**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Orçamento e Finanças do Núcleo de Administração para, no dia **31/maio/2013**, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2012/2013 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 08 (oito) a ser oportunamente indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 722/SA, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - **CONCEDER**, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **KÁTIA MARIA DE FARIAS**, matrícula nº **PB353**, Auxiliar Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, no período de **24 a 29/maio/2013**.

II - **TORNAR SEM EFEITO**, no período de **24 a 29/maio/2013**, o item II da Portaria nº 659/SA/2013, que designou a servidora **KÁTIA MARIA DE FARIAS**, matrícula nº **PB353**, Auxiliar Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisora da Seção de Apoio Administrativo, no período de **20 a 29/maio/2013**, durante o afastamento do titular, Marcelo Sodré de Mello, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 723/SA, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância do MM. Juiz Federal da 6ª Vara; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão da declaração da 71ª Zona Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia 31/maio/2013, o servidor ANDRÉ RICARDO VIANA FREIRE, matrícula nº PB750, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, em decorrência de sua participação em treinamento, por ocasião das Eleições Municipais de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 724/SA, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto na Portaria nº 165/GDF/2012 e a concordância da Diretora do Núcleo Judiciário, conforme mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

CONCEDER autorização à servidora MIRIAM VIEIRA DE BRITO, matrícula nº PB442, Auxiliar Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Distribuição do Núcleo Judiciário, para, em 31/maio/2013, usufruir o dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2012/2013 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 725/SA, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com requerimento de férias desta data, RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, para os períodos de 16/setembro a 04/outubro/2013 e de 07 a 17/janeiro/2014, com fulcro no art. 4º, *caput* da Resolução nº 221/2012-CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, da servidora MARA RÚBIA BRAGA, matrícula nº PB788, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcadas para ocorrer de 08 a 26/julho/2013 e de 30/setembro a 10/outubro/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 726/SA, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o contido no Despacho nº 327, de 23/maio/2013, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Francisco Wildo Lacerda Dantas, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo nº 99.0/2013, de 28/maio/2013, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 29/maio/2013, o servidor VALBER RODRIGUES VALÕES, matrícula nº PB226, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente do Juiz Federal Substituto da mesma Vara.

II - DESIGNAR, a partir de 29/maio/2013, o servidor VALBER RODRIGUES VALÕES, matrícula nº PB226, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, para exercer, a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 727/SA, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a indicação da servidora abaixo para exercer função comissionada no âmbito desta Seccional, conforme Despacho nº 327, de 23/maio/2013, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Francisco Wildo Lacerda Dantas, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo nº 99.0/2013, de 28/maio/2013, RESOLVE:

I – LOTAR, a partir de 29/maio/2013, na 1ª Vara Federal, FERNANDA PORDEUS DE QUEIROZ, matrícula nº PB957, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça da Paraíba, ora à disposição da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região.

II - DESIGNAR, a partir de 29/maio/2013, FERNANDA PORDEUS DE QUEIROZ, matrícula nº PB957, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça da Paraíba, ora à disposição da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, lotada na 1ª Vara Federal, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisora Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 728/SA, DE 31 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e o contido em mensagem eletrônica desta data, do Senhor Diretor de Secretaria da 7ª Vara Federal, **RESOLVE**:

I - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ANA KARLA TEOTÔNIO PALITOT NASCIMENTO**, matrícula nº **PB633**, Analista Judiciária (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Análise de Inicial/Triagem daquela Vara, no período de **03/junho a 02/julho/2013**, durante o afastamento do titular, Leandro Resende Carvalho, por motivo de férias regulamentares.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ALICE MARA CIRILO DE SOUSA**, matrícula nº **PB471**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Expedição de RPVS daquela Vara, no período de **17 a 26/junho/2013**, durante o afastamento do titular, Jobson Alves da Silva, por motivo de férias regulamentares.

Parágrafo único: Os efeitos desta Portaria decorrerão após a apresentação das certidões negativas elencadas no § 1º do art. 5º da Resolução nº 156/2012-CNJ.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 729/SA, DE 31 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 5º, I, e no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o período de 31/maio a 29/junho/2013, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 637/SA/2013 ao servidor ALEXANDRE MAGNO DE ASSIS PAIVA, matrícula nº PB478, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 2ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 730/SA, DE 31 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com requerimento de férias de 29/05/2013, RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, para os períodos de 04 a 14/novembro/2013 e de 25/novembro a 13/dezembro/2013, com fulcro no art. 4º, *caput* da Resolução nº 221/2012-CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor ANTONIO RODRIGUES NETO, matrícula nº PB695, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, anteriormente marcadas para ocorrer de 01 a 12/julho/2013 e de 02 a 19/dezembro/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIAS DA SUBSEÇÃO DE CAMPINA GRANDE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Campina Grande

PORTARIA Nº 02/GDS, DE 03 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, alínea “b”, da Resolução nº 065, de 02 de julho de 2009, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido no Provimento nº 01, de 25 de março de 2009, da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da escala de plantão dos magistrados desta Subseção Judiciária para o ano de 2013, em decorrência da remoção de Dr. José Carlos Dantas Teixeira de Souza Farias para a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte e da remoção de Dr. Gustavo de Paiva Gadelha para esta Subseção;

CONSIDERANDO a manifestação favorável dos Magistrados desta Subseção Judiciária, **resolve:**

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 01/GDS, de 21/02/2013, que trata da ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO para o ano de 2013 dos magistrados da Subseção Judiciária de Campina Grande, Estado da Paraíba, a partir do dia 4 de maio de 2013, conforme tabela em anexo;

Art. 2º - **DETERMINAR** que durante o plantão serão apreciados apenas os pedidos de ingresso em domicílio durante o dia, de relaxamento de prisão, de decretação de prisão temporária de que trata a Lei nº 7.960, de 21/dezembro/89, de *habeas corpus*, de representações para prisão preventiva, bem como de ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção individual.

Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Liberdade, CEP: 58410-052 – Campina Grande (PB)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Campina Grande

PORTARIA Nº 02/GDS, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Art. 3º - O atendimento do plantão de Campina Grande será efetuado pelo telefone (83) 9971-4007 (Diretor de Secretaria Plantonista).

Art. 4º - A Subseção Judiciária de Campina Grande responderá pelos plantões judiciários da 8ª, 11ª e 14ª Varas Federais, Subseções Judiciárias de Sousa, Monteiro e Patos, respectivamente, sempre que não houver o atendimento ao critério previsto no art. 147 do Provimento nº 01/2009 da Corregedoria Regional do TRF 5ª Região, em relação àquelas Subseções.

Parágrafo único - Preenchidos os requisitos do art. 4º, os pedidos aforados nas Subseções Judiciárias de Sousa, Monteiro e Patos serão recebidos pelos devidos servidores plantonistas e encaminhados ao Juiz Plantonista na Subseção Judiciária de Campina Grande, devendo o atendimento do plantão a ser efetuado através dos telefones (83) 9967-1001 (Sousa), (83) 9113-1914 (Monteiro) e (83) 8125-2857 (Patos).

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária
Campina Grande-PB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Campina Grande

PORTARIA Nº 02/GDS, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Das 9h do dia 15/junho às 9h do dia 01/julho	Dr(a). BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA Substituto(a): Dr(a). GILVANKLIM MARQUES DE LIMA	9ª Vara
Das 9h do dia 01/agosto às 9h do dia 01/setembro	Dr(a). ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU Substituto(a): Dr(a). BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA	4ª Vara
Das 9h do dia 01/outubro às 9h do dia 01/novembro	Dr(a). BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA Substituto(a): Dr(a). GILVANKLIM MARQUES DE LIMA	9ª Vara
Das 9h do dia 01/dezembro às 23:59h do dia 19/dezembro	Dr(a). ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU Substituto(a): Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	4ª Vara

BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária
Campina Grande-PB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Campina Grande

PORTARIA Nº 02/GDS, DE 03 DE MAIO DE 2013.

ANEXO

De 0h do dia 07/janeiro às 9h do dia 01/fevereiro	Dr(a). GILVANKLIM MARQUES DE LIMA Substituto(a): Dr(a). ROGERIO ROBERTO GONCALVES DE ABREU	10ª Vara
Das 9h do dia 21/fevereiro às 9h do dia 01/março	Dr(a). BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO Substituto(a): Dr(a). ROGERIO ROBERTO GONCALVES DE ABREU	10ª Vara
Das 9h do dia 23/março às 9h do dia 01/abril	Dr(a). GILVANKLIM MARQUES DE LIMA Substituto(a): Dr(a). BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA	10ª Vara
Das 9h do dia 01/maio às 9h do dia 04/maio	Dr(a). JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA FARIAS Substituto(a): Dr(a). BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO	6ª Vara
Das 9h do dia 13/maio às 9h do dia 01/junho	Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA Substituto(a): Dr(a). BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO	6ª Vara



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Campina Grande

PORTARIA Nº 03/GDS, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, alínea “b”, da Resolução nº 065, de 02 de julho de 2009, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido no Provimento nº 01, de 25 de março de 2009, da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da escala de plantão dos magistrados desta Subseção Judiciária para o ano de 2013, em decorrência da convocação deste juiz para compor o Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região no período de 03/06 a 02/07/2013, com prejuízo da jurisdição originária (ATO nº 00305/20013, de 23 de maio de 2013, da Presidência do TRF 5ª Região);

CONSIDERANDO a manifestação favorável dos Magistrados desta Subseção Judiciária, **resolve:**

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 02/GDS, de 03/05/2013, que trata da ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO para o ano de 2013 dos magistrados da Subseção Judiciária de Campina Grande, Estado da Paraíba, especificamente em relação ao período das 9h do dia 15/06/2013 às 9h do dia 01/07/2013, conforme tabela em anexo;

Art. 2º - **DETERMINAR** que durante o plantão serão apreciados apenas os pedidos de ingresso em domicílio durante o dia, de relaxamento de prisão, de decretação de prisão temporária de que trata a Lei nº 7.960, de 21/dezembro/89, de *habeas corpus*, de representações para prisão preventiva, bem como de ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção individual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Campina Grande

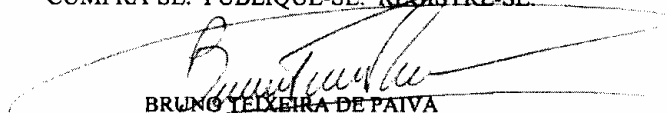
PORTARIA Nº 03/GDS, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Art. 3º - O atendimento do plantão de Campina Grande será efetuado pelo telefone (83) 9971-4007 (Diretor de Secretaria Plantonista).

Art. 4º - A Subseção Judiciária de Campina Grande responderá pelos plantões judiciários da 8ª, 11ª e 14ª Varas Federais, Subseções Judiciárias de Sousa, Monteiro e Patos, respectivamente, sempre que não houver o atendimento ao critério previsto no art. 147 do Provimento nº 01/2009 da Corregedoria Regional do TRF 5ª Região, em relação àquelas Subseções.

Parágrafo único - Preenchidos os requisitos do art. 4º, os pedidos aforados nas Subseções Judiciárias de Sousa, Monteiro e Patos serão recebidos pelos devidos servidores plantonistas e encaminhados ao Juiz Plantonista na Subseção Judiciária de Campina Grande, devendo o atendimento do plantão a ser efetuado através dos telefones (83) 9967-1001 (Sousa), (83) 9113-1914 (Monteiro) e (83) 8125-2857 (Patos).

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária
Campina Grande-PB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Campina Grande

PORTARIA Nº 03/GDS, DE 28 DE MAIO DE 2013.

ANEXO

PERÍODO	DETERMINAÇÃO DE RESULTE	SEÇÃO
De 0h do dia 07/janeiro às 9h do dia 01/fevereiro	Dr(a). GILVANKLIM MARQUES DE LIMA Substituto(a): Dr(a). ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU	10ª Vara
Das 9h do dia 21/fevereiro às 9h do dia 01/março	Dr(a). BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO Substituto(a): Dr(a). ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU	10ª Vara
Das 9h do dia 23/março às 9h do dia 01/abril	Dr(a). GILVANKLIM MARQUES DE LIMA Substituto(a): Dr(a). BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA	10ª Vara
Das 9h do dia 01/maio às 9h do dia 04/maio	Dr(a). JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA FARIAS Substituto(a): Dr(a). BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO	6ª Vara
Das 9h do dia 13/maio às 9h do dia 01/junho	Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA Substituto(a): Dr(a). BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO	6ª Vara



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
 Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Campina Grande

PORTARIA Nº 03/GDS, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Das 9h do dia 15/junho às 9h do dia 01/julho	Dr(a). GILVANKLIM MARQUES DE LIMA Substituto(a): Dr(a). BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO	9ª Vara
Das 9h do dia 01/julho às 23:59h do dia 01/agosto	Dr(a). BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO Substituto(a): Dr(a). ROGERIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU	4ª Vara
Das 9h do dia 01/agosto às 9h do dia 01/setembro	Dr(a). ROGERIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU Substituto(a): Dr(a). BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA	4ª Vara
Das 9h do dia 01/setembro às 9h do dia 01/outubro	Dr(a). BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA Substituto(a): Dr(a). GILVANKLIM MARQUES DE LIMA	9ª Vara
Das 9h do dia 01/outubro às 9h do dia 01/novembro	Dr(a). BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA Substituto(a): Dr(a). GILVANKLIM MARQUES DE LIMA	9ª Vara
Das 9h do dia 01/novembro às 23:59h do dia 19/dezembro	Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA Substituto(a): Dr(a). BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO	4ª Vara
Das 9h do dia 01/dezembro às 23:59h do dia 19/dezembro	Dr(a). ROGERIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU Substituto(a): Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	4ª Vara

BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária
Campina Grande-PB

PORTARIAS DA 8ª VARA DA SUBSEÇÃO DE SOUSA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção Judiciária de Sousa

PORTARIA Nº. 11/2013, DE 07 DE MAIO DE 2013.

O Dr. **CLÁUDIO GIRÃO BARRETO**, Juiz Federal da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o art. 19, § 4º, da Resolução nº 496/2006, do Conselho de Justiça Federal;

CONSIDERANDO os arts. 1º a 16, do Provimento nº 01, de 25 de março de 2009, da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO o Edital de Inspeção Judicial da Seção Judiciária da Paraíba, republicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, nas páginas 71/72, do dia 20 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

1º) Determinar a Inspeção Ordinária da 8ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Sousa-PB no período de 20 a 24 de maio de 2013, no horário das 09:00 às 18:00 horas;

2º) Determinar que durante a Inspeção não haverá interrupção da Distribuição, ficando suspensos, entretanto, o atendimento às partes, os prazos processuais e a realização de audiências;

3º) Determinar que serão atendidos somente os casos urgentes (pedidos, ações, procedimentos e medidas) destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CLÁUDIO GIRÃO BARRETO
Juiz Federal da 8ª Vara/SJPB

PORTARIAS DA 14ª VARA DA SUBSEÇÃO DE PATOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção Judiciária de Patos
Rua Bossuet Wanderley, 649, Brasília, Patos-PB. Fone: (083) 3421-2187.

PORTARIA Nº 0008/2013-GJT, de 30 de abril de 2013.

O Juiz Federal Titular da 14ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Patos/PB, **DR. ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI ALENCAR,**

CONSIDERANDO os desempenhos dos servidores **ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO** (Analista Judiciário, matrícula PB 736), **DIEGO DOS SANTOS BEZERRA** (Técnico Judiciário, matrícula PB913), **ANDERSON GREGORY MEYER** (Técnico de Segurança e Transporte, matrícula PB912), **ELIANE VIEIRA MACEDO** (Analista Judiciária, matrícula PB910), **MÔNICA MARIA DO SOCORRO SOUZA AMARO** (Analista Judiciária - Execução de Mandados, matrícula PB911), **DANIELLE DANTAS LINS DE ALBUQUERQUE TARGINO** (Analista Judiciária, matrícula PB917), **JADIEL SARAIVA DE SOUSA** (Analista Judiciário, matrícula PB909), **ENIO GUSTAVO LOPES BARROS** (Técnico Judiciário, matrícula PB849), **FERNANDO BRAZ XIMENES** (Técnico Judiciário, matrícula PB914), **EMMANOEL ROCHA CARVALHO** (Técnico Judiciário, matrícula PB908), **PEDRO ALEX DE MEDEIROS TAVARES** (Técnico Judiciário, matrícula PB916), **CASSIANO RIBEIRO COUTINHO NETO** (Analista Judiciário Execução de Mandados, matrícula PB916), **DAVSON TADEU ALMEIDA FONSECA** (Técnico de Segurança e Transporte), **MANOEL BELMIRO NETO** (Analista Judiciário, matrícula PB883), **CHARLES MORAIS DE LIMA** (Analista Judiciário, matrícula PB921), **DANIELLE LÚCIA CRUZ**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção Judiciária de Patos
Rua Bossuet Wanderley, 649, Brasília, Patos PB. Fone: (083) 3421-2187.

DA NÓBREGA (Técnica Judiciária, matrícula PB906), **FRANCISCO AMÉRICO JUNIOR** (Técnico Judiciário, matrícula PB919), **JOSÉ MARIA DA SILVA** (Técnico Judiciário, matrícula PB693) e **RODRIGO FARIAS DE MOURA REZENDE** (Analista Judiciário Execução de Mandados, matrícula PB920), **resolve:**

I – **ELOGIAR** os referidos servidores pelo alto espírito de colaboração, empenho, dedicação e eficiência demonstrados durante o exercício deste magistrado nesta Vara Federal.

II – **DETERMINAR** que a presente portaria de elogio seja publicada no Boletim Interno desta Seção Judiciária e anotada nos assentamentos funcionais dos referidos servidores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


**ROSMAR ANTONNI RODRIGUES
CAVALCANTI DE ALENCAR**
Juiz Federal Titular da 14ª Vara/PB

ATOS ADMINISTRATIVOS DO TRF-5ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 259/CR, DE 07 DE MAIO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, resolve:

REVOGAR, a partir de 13/05/2013, o Ato nº 232/CR, de 29/04/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', written over a horizontal line.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 263 /CR, DE 07 DE MAIO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 5ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 15/05/2013, em razão de afastamento da MM. Juíza Federal Dra. **HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA**, para participar de solenidade, neste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', written over a horizontal line.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 264 /CR, DE 07 DE MAIO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **CLAUDIO GIRÃO BARRETO**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 14ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 15/05/2013, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR**, para participar de solenidade neste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', written over a horizontal line.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 276 /CR, DE 09 DE MAIO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 12ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 08/05 a 06/07/2013, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **TÉRCIUS GONDIM MAIA**, para realizar curso de aperfeiçoamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', with a long horizontal flourish extending to the right.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 277 /CR, DE 09 DE MAIO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, da 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição, prestar auxílio na 13ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 01 a 31/07/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', with a long horizontal flourish extending to the right.

Francisco Barros Dias
CORREGEDOR-REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 278 /CR, DE 09 DE MAIO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 9ª Vara da citada Seção Judiciária, nos dias 14 e 15/05/2013, em razão de afastamentos do MM. Juiz Federal Dr. **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA**, para participar de reunião e solenidade, respectivamente, neste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', written over a horizontal line.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 288 /CR, DE 13 DE MAIO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **GUSTAVO DE PAIVA GADELHA**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 4ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 13/05 a 11/06/2013, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. **ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU**.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 227/CR, de 29/04/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', written over a horizontal line.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 291 /CR, DE 14 DE MAIO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **CLAUDIO GIRÃO BARRETO**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 14ª Vara da citada Seção Judiciária, a partir de 16/05/2013 até ulterior deliberação, em razão da remoção do MM. Juiz Federal Dr. **ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', written over a horizontal line.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 296 /CR, DE 16 DE MAIO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. **WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 3ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 22/05/2013, em razão de afastamento da MM. Juíza Federal Dra. **CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ**, para tratar de assunto particular, em Campina Grande-PB, e de licença para repouso à gestante da MM. Juíza Federal Substituta Dra. **CRISTIANE MENDONÇA LAGE**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', written over a horizontal line.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 297 /CR, DE 16 DE MAIO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 14ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 20 a 24/05/2013, em razão de remoção do MM. Juiz Federal Dr. **ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR**.

II - REVOGAR, a partir de 20/05/2013, o Ato nº 291/CR, de 14/05/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', written over a horizontal line.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00298/2013

23/05/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 22/05/2013;

Considerando as disposições do art. 43 do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pelas Emendas Regimentais nºs 06/2012 e 08/2012,

RESOLVE:

CONVOCAR, pelo critério de merecimento, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO**, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, com prejuízo da jurisdição originária, compor este Tribunal, no período de 04/07 a 02/08/2013, em razão de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 298 /CR, DE 16 DE MAIO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **CLAUDIO GIRÃO BARRETO**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 14ª Vara da citada Seção Judiciária, a partir de 25/05/2013 até ulterior deliberação, em razão da remoção do MM. Juiz Federal Dr. **ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', written over a horizontal line.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00305/2013

23/05/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 22/05/2013, ao apreciar o Processo Administrativo nº 00975/2013;

Considerando as disposições do art. 43 do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pelas Emendas Regimentais nºs 06/2012 e 08/2012,

RESOLVE:

CONVOCAR, pelo critério de merecimento, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, com prejuízo da jurisdição originária, compor este Tribunal, no período de 03/06 a 02/07/2013, em razão de férias da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal **MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 313/CR, DE 24 DE MAIO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. **WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 13ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 04/07 a 02/08/2013, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO**, para compor este Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', with a long horizontal flourish extending to the right.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 325 /CR, DE 29 DE MAIO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **GUSTAVO DE PAIVA GADELHA**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição, prestar auxílio na 13ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 01 a 31/07/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', with a long horizontal flourish extending to the right.

Francisco Barros Dias
CORREGEDOR-REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 326 /CR, DE 29 DE MAIO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 5ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 28/05 a 11/06/2013, em razão de licença para tratamento de saúde da MM. Juíza Federal Dra. **HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', written over a horizontal line.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 341 /CR, DE 31 DE MAIO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 9ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 03/06 a 02/07/2013, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA**, para compor este Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', written over a horizontal line.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 349 /CR, DE 31 DE MAIO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 6ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 21/06/2013, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **GUSTAVO DE PAIVA GADELHA**, para compensação de plantão forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', written over a horizontal line.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 112 /CR, DE 07 DE MAIO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00794/2013, resolve:

INTERROMPER, a partir de 13/05/2013, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2013, fixado de 02 a 31/05/2013, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **GUSTAVO DE PAIVA GADELHA**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', with a long horizontal flourish extending to the right.

FRANCISCO BARROS DIAS
Corregedor-Regional



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 120 /CR, DE 16 DE MAIO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01046/2013, resolve:

INTERROMPER, a partir de 11/05/2013, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2013, fixado de 18/04 a 17/05/2013, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **CRISTIANE MENDONÇA LAGE**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', with a long horizontal flourish extending to the right.

FRANCISCO BARROS DIAS
Corregedor-Regional

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÕES – MAIO/ 2013

EXTRATO DE CONTRATO

Ct. 06/13; contratante: JFPB; contratada: RECLIMATEC – REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA.; objeto: contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, relativamente aos sistemas de condicionadores de ar instalados nas Subseções Judiciárias de Campina Grande, Sousa, Guarabira, Patos e Monteiro/PB; licitação: pregão eletrônico 02/13; PTRES: 060014 e ED 339039; 2013NE407, de 24/04/13, no valor total de R\$ 15.336,66; valor total contratado (30 meses): R\$ 230.050,00; assinatura: 30/04/13; vigência: 30 meses a contar da data de sua assinatura; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Helena Delgado R F Moreira-Diretora Foro; Alexandre C. N da Fonseca-Sócio.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2013

O pregoeiro abaixo deliberou declarar vencedor e adjudicar ao objeto do certame a licitante RECLIMATEC – Refrigeração e Climatização Ltda., após lances, com o valor final contratado de R\$ 230.050,00; e a Direção do Foro da JFPB decidiu e homologar a licitação; Fábio Azevedo de Oliveira - Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA 05 ao Ct. 21/08; contratante: JFPB; contratada: Constral-Construtora e Consultoria Santo Antonio Ltda.; objeto: prorrogar o prazo de execução dos serviços de 27/02/12 para até a data de conclusão, observando-se o cronograma físico-financeiro: fundamentação: art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93; dotação: PTRES: 048634 e ED 449051; empenho global 2011NE960, de 21/12/11, no valor de R\$ 1.257.873,34; assinatura: 26/02/12; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro; Fernando Fleury W Soares-Sócio-Adm.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2013

O pregoeiro abaixo, designado pela Portaria 70/12-GDF, torna público que realizará a licitação em epígrafe objetivando a contratação de serviço de administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas e não remuneradas (obrigatório e não obrigatório) a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino técnico e superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da SJPB; Sessão pública eletrônica na internet no site www.licitacoes-e.com.br; Início da disputa de preços: às 10h00 (horário de Brasília) do dia 16/05/13; Edital: sala de licitações desta SJPB, situada na Rua João Teixeira de Carvalho, 480–Brisamar–J. Pessoa/PB, ou pelos endereços eletrônicos www.jfpb.jus.br(link licitações e editais) e www.licitacoes-e.com.br, sem ônus. Informações: (83)2108-4026; fax: (83)2108-4163; e-mail cpl@jfpb.jus.br.

EXTRATO DE CONTRATOS

Ct. 05/13; contratante: JFPB; contratada: Elevadores Super Ltda.; objeto: serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novos e originais, relativamente aos equipamentos de transporte de passageiros (elevador/plataforma) instalados nos edifícios-sede das Subseções Judiciárias das cidades de Campina Grande e Monteiro/PB; licitação: pregão eletrônico 03/13; PTRES: 060014 e ED 339039; empenho estimativo 2013NE399, de 19/04/13, no valor de R\$ 2.040,00; valor total contratado (30 meses): R\$ 61.200,00; assinatura: 23/04/13; vigência: 23/04/13 a 23/10/15; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro; Marcos P Tomaz-Sócio-Adm.

(Publicações DOU nº 84; Seção 3; de 03/maio/2013; Página 222)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2013

A pregoeira abaixo, designada pela Portaria 70/12-GDF, torna público que realizará a licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada na operação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado tipo VRF, instalados nos edifícios-sede da Seção Judiciária da Paraíba, em João Pessoa e em Campina Grande; Sessão pública eletrônica na internet no site www.licitacoes-e.com.br; Início da disputa de preços: às 10h30min (horário de Brasília) do dia 23/05/13; Edital: sala de licitações desta SJPB, situada na Rua João Teixeira de Carvalho, 480-Brisamar-J. Pessoa/PB, ou pelos endereços eletrônicos www.jfpb.jus.br (link 'Licitações e Editais') e www.licitacoes-e.com.br, sem ônus. Informações: (83)2108-4026; fax: (83)2108-4163; e-mail cpl@jfpb.jus.br; Adriana Costa Ramos Cunha – Pregoeira.

(Publicações DOU nº 88; Seção 3; de 09/maio/2013; Página 193)

EXTRATO DE CONTRATO

Ct. 07/13; contratante: JFPB; contratada: TCL-Tambaú Conservações Ltda.; objeto: execução das obras de construção de edificação contendo 690m² no edifício-sede desta SJPB; licitação: tomada de preços 01/12; dotação orçamentária: contrato 42/09, celebrado entre o TRF/5ª Região e a CEF; valor do contrato: R\$ 974.394,45; assinatura: 14/05/13; vigência: da data de assinatura até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro; Fernando F W Soares-Procurador.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 375/12; Contratante: JFPB; Contratada: Mikroshop Com. Sol. e Tec. Ltda; Empenho: 2013NE425, de 15/05/13; valor total: R\$ 2.671,00; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a SJPB; Fund. Legal: ARP 05/12-C do Pregão Eletrônico 17/12-JFPB; PTRES: 060014; ED: 339030.

(Publicações DOU nº 95; Seção 3; de 20/maio/2013; Página 180)

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 09/13, que celebram entre si a JFPB e UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A.; objeto: garantir, aos Juízes Federais e Servidores, descontos nos cursos oferecidos pela Unylea; licitação: não aplicável, c/c art. 116 da Lei 8666/93; assinatura: 24/4/13; vigência: 24/4/13 a 24/10/15; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro; Engels I G do Rego-pela Editora.

(Publicação DOU nº 102; Seção 3; de 29/maio/2013; Página 196)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013

O pregoeiro abaixo, designado pela Portaria 70/12-GDF, torna público que realizará a licitação em epígrafe, objetivando o registro de preços para fornecimento de material bibliográfico comercializado no mercado livreiro nacional, dentre estes, Códigos, livros jurídicos e de outras áreas, para esta SJPB; Sessão pública eletrônica na internet no site www.licitacoes-e.com.br; Início da disputa de preços: às 10h00min (horário de Brasília) do dia 13/06/13; Edital: sala de licitações desta SJPB, situada na Rua João Teixeira de Carvalho, 480–Brisamar–J. Pessoa/PB, ou pelos endereços eletrônicos www.jfpb.jus.br(link licitações e editais) e www.licitacoes-e.com.br, sem ônus. Informações: (83)2108-4026; fax: (83)2108-4163; e-mail cpl@jfpb.jus.br.

(Publicações DOU nº 103; Seção 3; de 31/maio/2013; Página 186)

ORÇAMENTO E FINANÇAS – CONTROLE DE DIÁRIAS



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONTROLE DE DIÁRIAS

MÊS: MAIO/2013

MAT.	CPF	NOME FAVORECIDO	QDE. DIÁRIAS	QDE. DIAS ÚTEIS	VALOR RECEBIDO DIÁRIAS	DESC. AUX. ALIMENT.	DESC. AUX. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO DE DIÁRIAS	VALOR RECEBIDO INDEN. TRANSP.
JU78	60658088068	Helena Delgado Ramos Fialho Moreira	1,5	-	831,00	64,54	-	-	-
		Helena Delgado Ramos Fialho Moreira Total	1,5	0	831,00	64,54	-	-	-
JU147	2796380432	Bruno Teixeira de Paiva	1,5	-	831,00	64,54	-	-	-
JU147	2796380432	Bruno Teixeira de Paiva	1,5	-	831,00	64,54	-	-	-
		Bruno Teixeira de Paiva Total	3,0	0	1.662,00	129,08	-	-	-
JU154	1976902460	Bianor Arruda Bezerra Neto	1,5	-	831,00	64,54	-	-	-
		Bianor Arruda Bezerra Neto Total	1,5	0	831,00	64,54	-	-	-
JU218	03057465455	Gilvanklim Marques de Lima	1,5	-	831,00	64,54	-	-	-
JU218	03057465455	Gilvanklim Marques de Lima	1,5	-	831,00	64,54	-	-	-
JU218	03057465455	Gilvanklim Marques de Lima	2,5	-	1.385,00	96,81	-	-	-
		Gilvanklim Marques de Lima Total	5,5	0	3.047,00	225,89	-	-	-
JU222	03057465455	Phelipe Vicente de Paula Cardoso	0,5	-	277,00	32,27	-	-	-
JU222	03057465455	Phelipe Vicente de Paula Cardoso	0,5	-	277,00	32,27	-	-	-
JU222	03057465455	Phelipe Vicente de Paula Cardoso	0,5	-	277,00	32,27	-	-	-
		Phelipe Vicente de Paula Cardoso Total	1,5	0	831,00	96,81	-	-	-
JU237	03057465455	Claudio Girão Barreto	0,5	-	277,00	32,27	-	-	-
		Cláudio Girão Barreto Total	0,5	0	277,00	32,27	-	-	-
PB219	36406562453	Isaac Martins de Souza	1,5	-	321,00	64,54	-	-	-
PB219	36406562453	Isaac Martins de Souza	1,0	-	214,00	32,27	-	-	-
		Isaac Martins de Souza Total	2,5	0	535,00	96,81	-	-	-
PB226	25057952404	Valber Rodrigues Valoes	0,5	-	107,00	32,27	-	-	-
PB226	25057952404	Valber Rodrigues Valoes	0,5	-	107,00	32,27	-	-	-
PB226	25057952404	Valber Rodrigues Valoes	0,5	-	107,00	32,27	-	-	-
		Valber Rodrigues Valoes Total	1,5	0	321,00	96,81	-	-	-
PB273	42699215368	José Milton Moraes Oliveira	0,5	1	107,00	32,27	-	-	-
		José Milton Moraes Oliveira Total	0,5	1	107,00	32,27	-	-	-
PB310	39672182449	Algacy de Arruda Palmeira	0,5	1	107,00	32,27	-	-	-
		Algacy de Arruda Palmeira Total	0,5	1	107,00	32,27	-	-	-
PB394	38010992453	Luis Verissimo de Sousa	1,5	1	321,00	64,54	-	-	-
		Luis Verissimo de Sousa Total	1,5	1	321,00	64,54	-	-	-
PB436	39625907491	Ariel Cândido Barbosa	2,5	-	535,00	96,81	-	-	-
		Ariel Cândido Barbosa Total	2,5	0	535,00	96,81	-	-	-
PB439	46190490425	Euclides Ferreira de Lima Filho	0,5	-	93,00	32,27	-	-	-
		Euclides Ferreira de Lima Filho Total	0,5	0	93,00	32,27	-	-	-
PB548	97902020400	Irapuam Praxedes dos Santos	0,5	-	107,00	32,27	-	-	-
		Irapuam Praxedes dos Santos Total	0,5	0	107,00	32,27	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	1,5	-	321,00	64,54	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	0,5	-	107,00	32,27	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	0,5	-	107,00	32,27	-	-	-
		Carlos Antônio Araújo da Silva Total	2,5	0	535,00	129,08	-	-	-
PB608	2430909430	Alvaro do Nascimento Silva	1,5	-	321,00	64,54	-	-	107,00
		Alvaro do Nascimento Silva Total	1,5	0	321,00	64,54	-	-	107,00
PB629	80582982472	Sebastiao Pereira de Paiva	0,5	1	107,00	32,27	-	-	-
		Sebastiao Pereira de Paiva Total	0,5	1	107,00	32,27	-	-	-
PB663	76092038404	Marcos Aurelio Guimaraes Miranda	1,5	-	279,00	64,54	-	-	-
PB663	76092038404	Marcos Aurelio Guimaraes Miranda	1,5	-	279,00	64,54	-	-	-
PB663	76092038404	Marcos Aurelio Guimaraes Miranda	2,5	-	465,00	96,81	-	-	-
		Marcos Aurelio Guimaraes Miranda Total	5,5	0	1.023,00	225,89	-	-	-
PB668	3030414477	Jackeline Sales de Oliveira	2,5	-	535,00	96,81	-	-	107,00
		Jackeline Sales de Oliveira Total	2,5	0	535,00	96,81	-	-	107,00
PB690	53467680500	Davson Tadeu Almeida Fonseca	0,5	-	107,00	32,27	-	-	180,00
		Davson Tadeu Almeida Fonseca Total	0,5	0	107,00	32,27	-	-	180,00
PB755	67685226472	Walter Cavalcanti de Azevedo Junior	2,5	-	535,00	96,81	-	-	-
		Walter Cavalcanti de Azevedo Junior Total	2,5	0	535,00	96,81	-	-	-
PB839	60800640497	Paulo Rogério Sarmento Pordeus	0,5	1	107,00	32,27	-	-	-
		Paulo Rogério Sarmento Pordeus Total	0,5	1	107,00	32,27	-	-	-
PB920	1186725419	Rodrigo Farias de Moura Rezende	0,5	1	107,00	32,27	-	-	-
PB920	1186725419	Rodrigo Farias de Moura Rezende	0,5	1	107,00	32,27	-	-	-
		Rodrigo Farias de Moura Rezende Total	1,0	2	214,00	64,54	-	-	-
PB927	2989886400	Rodrigo do Nascimento Silva	1,5	-	321,00	64,54	-	-	-
		Rodrigo do Nascimento Silva Total	1,5	0	321,00	64,54	-	-	-
			42,0		13.410,00	1.936,20	-	-	394,00

João Pessoa, 05 de junho de 2013.

ALVARO DO NASCIMENTO SILVA

- **COORDENAÇÃO**

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diretor: CÍCERO CALDAS NETO

DIGITALIZAÇÃO E PRODUÇÃO

Bibliotecária: DULCINETE MORAIS CARNEIRO

FOTO DO EDIFÍCIO-SEDE

Adelino Peregrino Bezerra

Servidor da Seção Judiciária da Paraíba

FOTO DO EDIFÍCIO-SOUSA

Marcelo Nicolau da Costa

Servidor da Seção Judiciária da Paraíba